

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO- UNILEÃO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

ALBERLÂNIA DOS SANTOS AGUIAR

**O ABANDONO PARENTAL INVERSO:
Uma análise dos impactos sociais causados na vida dos idosos atendidos no abrigo Jesus
Maria José em Crato-CE**

**JUAZEIRO DO NORTE-CE
2020**

ALBERLÂNIA DOS SANTOS AGUIAR

O ABANDONO PARENTAL INVERSO:

Uma análise dos impactos sociais causados na vida dos idosos atendidos no abrigo Jesus Maria José em Crato-CE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo Curso de Serviço Social do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio- UNILEÃO.

Orientador: Profª Esp. Jamille de Lima Vieira.

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2020

**O ABANDONO PARENTAL INVERSO:
Uma análise dos impactos sociais causados na vida dos idosos atendidos no abrigo Jesus
Maria José em Crato-CE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social, pelo Curso de
Serviço Social do Centro Universitário Doutor
Leão Sampaio- UNILEÃO.
Orientador: Profª Esp. Jamille de Lima Vieira.

Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profª Esp. Jamille de Lima Vieira- UNILEÃO
(Orientadora)

Profª Mestre Márcia de Sousa Figueiredo
Examinador (a)

Proª Especialista Pautília Ferraz Araruna
Examinador (a)

DEDICATÓRIA

Dedico a todos aqueles que acreditaram na realização desse sonho, na minha capacidade e me deram forças para nunca desistir. Aqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a concretude desse projeto.

A Deus, a minha família, aos poucos, mas melhores amigos que alguém poderia ter, e a minha força de vontade que foi fortalecida diariamente pela fé.

Com Deus tudo é possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pelo dom da vida e por todas as dificuldades que pôs no meu caminho, sem as quais não teria me tornado quem sou hoje. Agradeço ainda por me dar força em todos os momentos turbulentos e desanimadores. A fé fortalece e te levanta nos momentos de fraqueza.

A toda minha família, que apesar de imperfeita seguiram sempre me incentivando a trilhar o caminho dos estudos e buscar sempre realizar os meus sonhos. Por esse motivo sou grata as minhas mães, tias, tios, irmãos, primos, sogra e cunhadas.

Agradeço em especial minha vó, Helenita, pois apesar de todas as dificuldades me criou, educou e sempre me apoiou nos estudos. Sem dúvida essa vitória também é sua.

A minha tia, Edilene, por sempre compartilhar da vida comigo, pelo apoio emocional, financeiro, afetivo. A senhora sabe que ajudou na minha caminhada acadêmica e de vida. Deixo aqui o meu muito obrigada.

Ao meu namorado, Marcelo, que me acompanha desde o início dessa trajetória. Obrigada pela paciência, palavras de consolo em momentos de agonia, pelo amor, carinho e respeito. Desculpe os momentos de estresse e obrigada por sempre tentar me mostrar o lado bom de tudo.

Aos meus amigos, os verdadeiros, que sempre torcem por mim.

Em especial a duas irmãs que a vida me deu. Ângela nem tenho palavras para agradecer a forma como você me ajuda na vida. Obrigada por sempre me ouvir, por me abrir as portas da sua casa quando mais precisei, pelas palavras de apoio, incentivo e por sempre acreditar na minha capacidade. Maria, obrigada pela irmandade, pela amizade apesar da distância, e da falta de contato por conta das correrias da vida. Mas por tudo permanecer igual quando a gente se encontra. Todo mundo deveria ter pelo menos uma amiga como vocês!

Aos meus amigos proporcionados pela universidade, que compartilharam comigo as alegrias e sofrimentos da graduação. Sou extremamente agradecida pelos choros, risos, descontrações, cada brincadeira e até desentendimento. Vocês ajudaram a tornar a caminhada mais leve e espero ter vocês sempre na minha vida.

A minha cadelinha, Lorem, que em instante algum me abandonou, que me conforta nos momentos ruins e sempre tem uma lambida carinhosa para trazer alegria aos meus dias.

Não poderia deixar de agradecer aos meus professores pelos ensinamentos, paciência e por estarem sempre buscando nos aproximar desse mundo de conhecimentos. Á vocês minha gratidão.

A minha orientadora e pessoa muito querida, Jamille Vieira, com quem tive o prazer de conviver primeiramente como estagiária e em seguida como orientanda. Você é um ser humano maravilhoso, extremamente inteligente e dedicado em tudo que faz. É um exemplo a ser seguido e sem dúvida um espelho como profissional, filha, mãe, esposa. Muito obrigada por todo carinho, apoio, paciência e colaboração na minha formação.

Aos contribuidores do abrigo Jesus Maria José por me ajudarem diretamente na efetivação desse trabalho por meio da entrevista cedida.

A cada pôr do sol, que acalmava minha alma enquanto o assistia, trazia um sentimento de paz e certeza de que posso encontrar coisas realmente belas na vida.

E a esperança que mora em mim e deseja ver um mundo melhor e ser melhor. Sentimento esse que me torna mais forte a cada dia.

ALBERLÂNIA DOS SANTOS AGUIAR

Envelhecer

*Envelhecer é o único meio de viver muito tempo.
A idade madura é aquela na qual ainda se é
jovem, porém com muito mais esforço.*

*O que mais me atormenta em relação às tolices
de minha juventude não é havê-las cometido... e
sim não poder voltar a cometê-las.*

*Envelhecer é passar da paixão para a
compaixão.*

*Muitas pessoas não chegam aos oitenta porque
perdem muito tempo tentando ficar nos quarenta.
Aos vinte anos reina o desejo, aos trinta reina a
razão, aos quarenta o juízo.*

*O que não é belo aos vinte, forte aos trinta, rico
aos quarenta, nem sábio aos cinquenta, nunca
será nem belo, nem forte, nem rico, nem sábio...*

*Quando se passa dos sessenta, são poucas as
coisas que nos parecem absurdas.*

*Os jovens pensam que os velhos são bobos; os
velhos sabem que os jovens o são.*

*A maturidade do homem é voltar a encontrar a
serenidade como aquela que se usufruía quando
se era menino.*

Nada passa mais depressa que os anos.

Quando era jovem dizia:

“Verás quando tiver cinquenta anos”.

Tenho cinquenta anos e não estou vendo nada.

*Nos olhos dos jovens arde a chama, nos olhos
dos velhos brilha a luz.*

*A iniciativa da juventude vale tanto a experiência
dos velhos.*

Sempre há um menino em todos os homens.

A cada idade lhe cai bem uma conduta diferente.

*Os jovens andam em grupo, os adultos em pares
e os velhos andam sós.*

*Feliz é quem foi jovem em sua juventude e feliz é
quem foi sábio em sua velhice.*

*Todos desejamos chegar à velhice e todos
negamos que tenhamos chegado.*

*Não entendo isso dos anos: que, todavia, é bom
vivê-los, mas não tê-los.*

Albert Camus

RESUMO

Tendo em vista os estudos realizados ao longo dos anos e as projeções para um futuro não muito distante, compreende-se que a população idosa possui uma forte tendência de crescimento. Assim, os mesmos devem ser reconhecidos cada vez mais como uma importante parte da composição da sociedade e que enfrentam inúmeras problemáticas advindas desse período da vida, essas por vezes são pouco discutidas e não recebem a devida atenção. O abandono parental inverso, que se refere diretamente ao abandono que ocorre aos idosos por seus filhos ou demais parentes, é apenas uma das problemáticas enfrentadas por essa parcela populacional que acaba se deparando com tantas dificuldades nesse período da vida. Desse modo, compreender os impactos sociais causados pelo abandono parental inverso é o objetivo desse trabalho, uma vez que se revela como uma temática necessária e de relevante importância quando analisado os direitos defendidos, inclusive a essa parcela da sociedade. Objetivando demonstrar e ainda analisar os mais variados motivos pelos quais ocorre esse abandono ao idoso; Compreender o processo de institucionalização dessa população- o que lhe antecede e a vivência no local; E ainda todo o aparato legal que atende e resguarda o direito do idoso. Para efetivação do mesmo a busca é por um embasamento teórico por meio do estudo bibliográfico e em segundo momento a realização de entrevista semi estruturada, sempre visando trazer respostas às dúvidas e suposições sobre o assunto em questão. Ao longo do estudo se pode compreender se esses impactos sociais tem relação direta com o rompimento dos vínculos familiares; Terceirização dos cuidados básicos aos idosos; Comprometimento da renda dos idosos; E ainda a redução da vida social dos mesmos. A pesquisa permite constatar aspectos relevantes quanto aos desafios e as demandas postas as ILPIs e para além dos objetivos específicos da pesquisa, percebe-se o quanto é efetiva a participação da sociedade civil frente aos idosos abandonados e os locais aonde vivem. E assim, pode-se entender que embora a existência de inúmeras leis que condenam o ato de abandonar, os números demonstram o real cenário que muitos acabam enfrentando, indo para além do abandono material e tocando na responsabilidade do cuidar.

Palavras-chave: Idosos. Abandono Parental Inverso. Serviço Social.

ABSTRACT

In view of the studies carried out over the years and the projections for a not too distant future, it is understood that the elderly population has a strong growth trend. Thus, they must be increasingly recognized as an important part of the composition of society and that face numerous problems arising from this period of life, these are sometimes little discussed and do not receive due attention. The reverse parental abandonment, which directly refers to the abandonment that occurs to the elderly by their children or other relatives, is just one of the problems faced by this population that ends up facing so many difficulties in this period of life. Thus, understanding the social impacts caused by inverse parental abandonment is the objective of this work, since it is revealed as a necessary and relevant issue when analyzing the defended rights, including this part of society. Aiming to demonstrate and analyze the most varied reasons why this abandonment occurs to the elderly; Understand the institutionalization process of this population - what precedes it and the experience in the place; And all the legal apparatus that assists and protects the right of the elderly. In order to implement it, the search is for a theoretical basis through the bibliographic study and secondly, a semi-structured interview, always aiming to provide answers to doubts and assumptions about the subject in question. Throughout the study, it can be understood whether these social impacts are directly related to the breaking of family ties; Outsourcing basic care to the elderly; Commitment to the income of the elderly; And also the reduction of their social life. The research shows relevant aspects regarding the challenges and demands placed on the LTCFs and in addition to the specific objectives of the research, we can see how effective the participation of civil society is in the face of abandoned elderly people and the places where they live. And so, it can be understood that although the existence of numerous laws that condemn the act of abandoning, the numbers demonstrate the real scenario that many end up facing, going beyond material abandonment and touching the responsibility of caring.

Keywords: Seniors. Inverse Parental Abandonment. Social Service.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Prazo de Validade-----	62
Imagem 2: Livraria Brasil -----	63
Imagem 3: Chegada da Velhice -----	63
Imagem 4: Menosprezo feito aos idosos -----	65

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Total de idosos acolhidos em abrigos conveniados a abrigos e municípios-----40

Gráfico 2 – Total de instituições públicas ou filantrópicas -----40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- População total de pessoas idosas por regiões mais desenvolvidas e menos desenvolvidas- projeções 1960- 2020 -----	21
Tabela 2- Pirâmides etárias – como a população brasileira se divide por idades entre 1960, 2000 e 2010 -----	22
Tabela 3- Pirâmide etária absoluta- Projeções para o Brasil em 2060-----	23
Tabela 4- Taxas brutas de nascimento nas diversas regiões do mundo entre 1950- 2020-----	31
Tabela 5- Expectativa de vida ao nascimento em alguns países ou regiões menos desenvolvidas e entre 1960-2020-----	31

LISTA DE SIGLAS

ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CAPs- Caixas de Aposentadorias e Pensões

CF- Constituição Federal

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social

CNDI- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

COVID- Corona Vírus

IAPs- Institutos de Aposentadoria e Pensões

IAPAS- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ILPI- Instituições de Longa Permanência para Idosos

INAMPS- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

INSS- Instituto Nacional de Seguro Social

INPS- Instituto Nacional de Previdência Social

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social

OMS- Organização Mundial da Saúde

ONU- Organização das Nações Unidas

PNI- Política Nacional do Idoso

RDC- Resolução da Diretoria Colegiada

SIMFAM- Simpósio sobre Família

SUDS- Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde

SUS- Sistema Único de Saúde

UBS- Unidade Básica de Saúde

UnATI- Universidade Aberta da Terceira Idade da Universidade do Rio de Janeiro

UPA- Unidade de Pronto Atendimento

USF- Unidade de Saúde da Família

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
I CAPÍTULO: QUANDO OS PAPÉIS SE INVERTEM: o abandono de idosos em instituições	19
1.1: Do conceito de idoso, o envelhecimento e o aumento da população idosa no cenário mundial	19
1.2: As políticas sociais públicas para o idoso: A relevância do Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso (PNI)	31
II CAPÍTULO: O ELO FRAGILIZADO ENTRE FAMÍLIA, IDOSO E INSTITUCIONALIZAÇÃO: direitos e deveres	38
2.1: O processo de institucionalização: Causas e consequências na vida dos Idosos	38
2.2: A obrigação dos filhos em face dos pais idosos: Abandono, afeto e danos morais	45
2.3: Serviço social e o trabalho com a pessoa idosa	53
III CAPÍTULO: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS: Impactos e danos causados na vida dos idosos institucionalizados no abrigo Jesus Maria José em Crato	58
3.1: Delineamentos metodológicos: Compreendendo as etapas da pesquisa	58
3.2: Analisando a temática de forma lúdica: Manifestação da arte sobre a realidade	62
3.3: Análise da perspectiva da coordenação do abrigo Jesus Maria José	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS	81
APÊNDICE	87
ANEXOS	89

1 INTRODUÇÃO

Ao refletir sobre temáticas que seriam pertinentes a discussão temos uma infinidade de temas, ideias e caminhos a seguir. Há uma infinidade de questões que poderiam ser trabalhados, entretanto, temas direcionados aos idosos são pertinentes e importantes. Tendo em vista que tratar da velhice é discutir o futuro que se presume para todos, tendo em vista todos os avanços tecnológicos e a atual expectativa de vida, torna-se relevante a abordagem sobre o abandono inverso enfrentado por inúmeros idosos, pois retrata uma realidade possível a todos, necessita discussão, reflexão e aprofundamento sobre a temática.

Os casos de maus tratos, violência e abandono contra idosos são vistos com maior frequência com o passar dos anos. O drama de encarar a velhice pode se tornar ainda mais severo e triste para aqueles que são abandonados em asilos e esquecidos por seus próprios familiares. O tema é de suma importância, visto que a Constituição Federal de 88, tem como fundamento a dignidade da pessoa humana, bem como a regulamentação do dever entre os familiares, decorrente do princípio da afetividade e da solidariedade.

A primeira aproximação com o objeto da pesquisa aconteceu ainda na adolescência ao realizar algumas atividades em um abrigo para idosos e entender um pouco sobre o funcionamento do local e ainda descobrir que quase todos os idosos que lá viviam não recebiam nenhum tipo de visita dos seus familiares a anos desde o seu internamento no local. A cada nova atividade então sempre surgia o questionamento sobre os motivos pelos quais aqueles idosos foram deixados na instituição, como seria a vida dos mesmos junto a seus familiares e se toda aquela carência afetiva e até mesmo social poderia ser suprida.

Os impactos sociais que o abandono parental inverso traz a vida dos idosos que passam por situação de institucionalização, constitui o objeto deste trabalho. Contudo para constatar informações coerentes e fidedignas a essa realidade, é de suma importância um estudo detalhado e ampliado. A pesquisa teve como objetivo geral compreender os impactos sociais causados pelo abandono parental inverso, a partir de estudos bibliográficos já realizados e também por meio da realidade do abrigo colaborador. E como objetivos específicos: estudar a legislação que atende o idoso; entender o processo de institucionalização do idoso; compreender os motivos do abandono parental inverso.

Dividido em três capítulos, o presente trabalho buscar dar respostas às hipóteses norteadoras da investigação aqui proposta, quando busca compreender o universo que se faz

presente na institucionalização, como o rompimento dos vínculos familiares; a terceirização dos cuidados básicos ao idoso; o comprometimento de renda; bem como a redução da vida social decorrente desse processo.

O primeiro capítulo procurará abordar de maneira simples o conceito e ainda a definição da pessoa idosa. Após, passa-se a expor informações sobre o crescimento populacional dessa parte da sociedade, que demonstra um grande crescimento por conta das mudanças e melhorias que ocorreram ao longo dos anos e acabam proporcionando esse crescimento. E por fim, uma abordagem das políticas públicas e sua relevância para a proteção da população idosa.

O segundo capítulo buscará trabalhar e trazer de forma detalhada o processo de institucionalização que alguns idosos acabam enfrentando e tentará compreender de maneira clara os motivos que levam os mesmos a passar por esse processo, a falta de condições dos seus filhos ou familiares, não recebem o tratamento e atenção adequada junto aos familiares, por opção própria e o desejo de não sentir-se um fardo à família ou tantos outros motivos. Ainda será abordado em sequência às consequências e implicações que essa institucionalização traz ou pode trazer a vida dessas pessoas, como mudanças no físico, psicológico, social, entre outros. Ainda pretenderá compreender qual a obrigação dos filhos em relação aos pais, mesmo esses que estão em situação de abrigamento e a uma abordagem sobre abrigamento e abandono. E assim, tratar diretamente sobre a importância do trabalho do Serviço Social com a população idosa, abarcando assim a maneira que esse trabalho é realizado e ainda à prática dessa profissão com essa parte da população.

O terceiro capítulo pretende expor às etapas da pesquisa, buscando apresentar as metodologias utilizadas. Posteriormente ficará em destaque a reflexão sobre a temática discutida, contudo essa abordagem será feita de maneira lúdica. Subsequente será tratado o resultado da pesquisa, buscando trazer análise para além das suposições e livros, e assim respostas sobre a realidade do abrigo em questão.

CAPITULO I:

QUANDO OS PAPÉVIS SE INVERTEM: o abandono de idosos em instituições

Com o passar das décadas houve um crescente no número da população idosa e essa acaba sendo uma realidade não só brasileira, mas um fato que pode ser observado mundialmente. Pode-se dizer que tais mudanças se tornaram possíveis por meio das transformações ocorridas no decorrer da história, e em virtude do aumento dessa população a necessidade de criação de legislações e políticas para a mesma se tornou essencial.

No decorrer deste primeiro capítulo, será abordado o conceito e a definição da pessoa idosa, bem como o crescimento dessa população tendo em vista todas as mudanças no modo de vida que ocorreram ao longo dos anos. Por fim, abordará a relevância das políticas públicas para a proteção da classe idosa.

1.1 DO CONCEITO DE IDOSO, O ENVELHECIMENTO E O AUMENTO DA POPULAÇÃO IDOSA NO CENÁRIO MUNDIAL

O processo de envelhecimento é inerente à natureza do homem e diante do atual cenário mundial, o número de idosos em alguns países já é, ou será superior em comparação ao número de jovens e crianças. Entende-se que o envelhecimento é um processo biológico e, portanto, a partir do momento que nascemos já estamos em processo de envelhecimento. Esse acontecimento biológico produz inúmeras mudanças corporais, podendo ser notadas essas alterações no exterior do corpo, mas também inúmeras modificações interiores, levando a diminuição ou perda de algumas funções.

Temos a certeza que o processo de envelhecimento é algo que vem ocorrendo repetidamente ao longo dos séculos, entende-se que essa passagem é algo inevitável, mas o que podemos entender como velhice? SPIRDUSO (2005, p.06) define velhice como sendo um “processo ou conjunto de processos que ocorrem em organismos vivos e atinge de forma geral a todas as pessoas, seja direta ou indiretamente”. Com isso cabe a população uma adequação em relação aos idosos, tendo em vista que vemos nós mesmos, o nosso futuro.

Para dar um conceito de idoso a Organização Mundial de Saúde- OMS tende a fazer toda uma análise, vendo uma diferença existente entre países desenvolvidos e aqueles que

residem em países ainda em desenvolvimento. Com isso considera idosos aqueles indivíduos com 65 anos de idade ou mais, e com 60 anos de idade, ou mais, respectivamente. Percepção importante e necessária, tendo em vista que todos os modos de vida das pessoas tendem a ser diferentes ao se observar e comparar o desenvolvimento geral entre países desenvolvidos e aqueles subdesenvolvidos.

No Brasil tomamos como base para definir a efetivação de direitos no que se refere à pessoa idosa, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, já no seu artigo 1º, o Estatuto do Idoso, estabelece que “Idoso é toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”. Passo importante para que se tenha um suporte e que fique clara a toda população que esses direitos devem ser respeitados e os mesmos são assegurados em lei. Todavia o ato de definir como velho é muito relativo, quando levamos em consideração diversos aspectos que estão presentes no processo de envelhecimento, assim como nos fala FREITAS; QUEIROZ; SOUSA

[...] acredita-se que a velhice [...] se constitui em um momento do processo biológico, mas não deixa de ser um fato social e cultural. Deve, ainda, ser entendida como uma etapa do curso da vida na qual, em decorrência da avançada idade cronológica, ocorrem modificações de ordem biopsicossocial que afetam as relações do indivíduo com o seu contexto social (FREITAS; QUEIROZ; SOUSA, 2016).

Ou ainda como nos mostra o Guia do Líder da Pastoral da Pessoa Idosa, que destaca que:

Envelhecer é um processo individual, sendo influenciado por diversos fatores que interagem entre si, como o biológico, psicológico, social e espiritual; pelo ambiente onde a pessoa está inserida, por questões econômicas e, principalmente, se ela teve ao longo da vida acesso aos serviços de saúde, educacionais, assistenciais. (GUIA DO LÍDER, 2014, p. 17).

Desse modo sabe-se que trabalhar e refletir sobre o envelhecimento torna-se essencial à medida que nos deparamos com um número cada vez maior de idosos na sociedade. Essa crescente longevidade está a cada dia em maior evidencia no cenário mundial e futuramente iremos nos deparar com uma sociedade envelhecida em comparação a nossa atual realidade. Há dessa forma uma grande evidência do crescimento populacional de idosos em relação às demais faixas etárias.

Esse aumento na expectativa de vida e, portanto, do número de idosos, se mostra de forma expressiva não somente no Brasil, mas são evidenciadas por todo o mundo, como nos mostra o médico Dráuzio Varella em um dos seus artigos

Cem anos atrás, a expectativa de vida de quem nascia na Índia ou na Coreia era de apenas 23 anos. Atualmente, esse número quase triplicou na Índia e quase quadruplicou na Coreia do Sul. No Brasil, uma criança que completasse 10 anos de idade em 1950, podia alimentar a esperança de viver mais 53 anos. As que chegaram aos 10 anos em 2015, devem viver mais 67 anos. (2018, p.2)

De acordo com a própria ONU, o número de pessoas idosas será três vezes maior do que o atual, isso para as pessoas com mais de 60 anos de idade, e em pouco tempo daqui a 43 anos. FELIX (2009) expõe que “Em 2050, a expectativa de vida nos países desenvolvidos será de 87,5 anos para os homens e 92,5 para as mulheres. [...] Já nos países em desenvolvimento, será de 82 anos para homens e 86 para mulheres”. Ainda de acordo com as pesquisas realizadas esse número de idosos tende a crescer tanto que um quarto da população será representada por idosos em 2050.

Tabela 1

População total de pessoas idosas: 1960-2020 (em milhões; projeções são variantes médias)							
Regiões		1960			1980		
		População total	Acima de 65 anos	Acima de 80 anos	População total	Acima de 65 anos	Acima de 80 anos
Mundo		3.037,0	165,3	19,9	4.432,1	259,5	35,3
Regiões mais desenvolvidas	(a)	944,9	80,3	11,7	1.131,3	127,8	20,9
Regiões menos desenvolvidas	(b)	2.092,3	85,0	8,1	3.300,8	131,7	14,4
Regiões		2000			2020		
		População total	Acima de 65 anos	Acima de 80 anos	População total	Acima de 65 anos	Acima de 80 anos
Mundo		6.118,9	402,9	59,6	7.813,0	649,2	101,6
Regiões mais desenvolvidas	(a)	1.272,2	166,0	30,2	1.360,2	212,4	43,4
Regiões menos desenvolvidas	(b)	4.846,7	236,9	29,4	6.452,8	436,9	58,2

(a) Regiões mais desenvolvidas: América do Norte, Europa, Japão, Austrália, Nova Zelândia e União Soviética.

(b) Regiões menos desenvolvidas: África, América Latina, Ásia (exceto Japão), Oceania (exceto Austrália e Nova Zelândia).

- Fonte: Hoover e Siegel¹⁰. 1986.

Segundo dados do IBGE, o Brasil caminha velozmente rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido: O índice de envelhecimento aponta para mudanças na estrutura etária da população brasileira. Em 2008, para cada grupo de 100 crianças de 0 a 14 anos

existem 24,7 idosos de 65 anos ou mais. Em 2050, o quadro muda e para cada 100 crianças de 0 a 14 anos existirão 172,7 idosos.

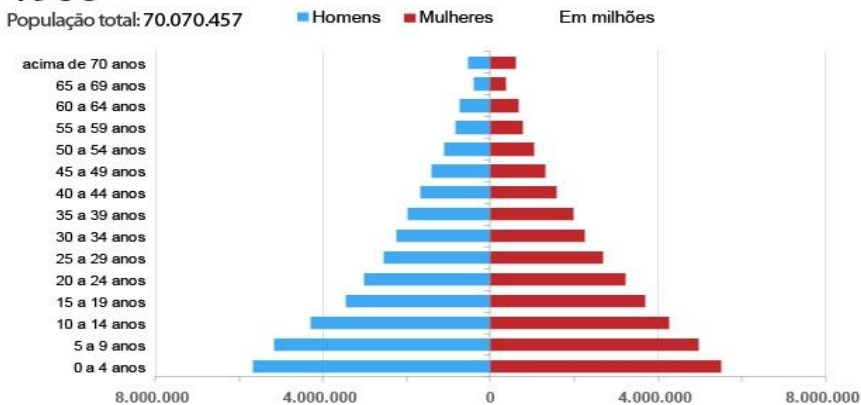
Tabela 2

Pirâmides etárias

Veja como a população brasileira se dividia por idades em 1960, 2000 e 2010

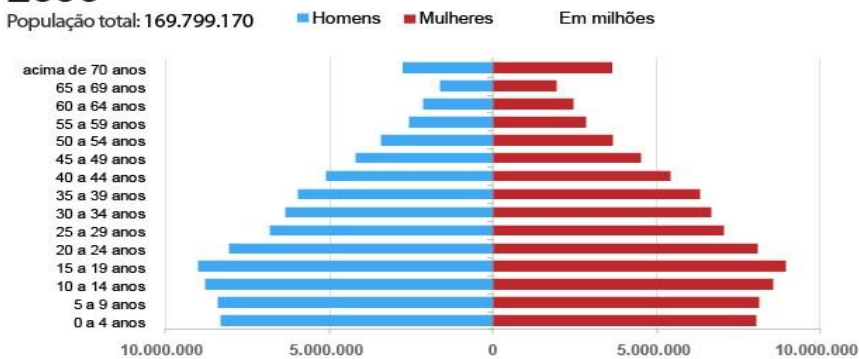
1960

População total: 70.070.457



2000

População total: 169.799.170



2010

População total: 190.732.694

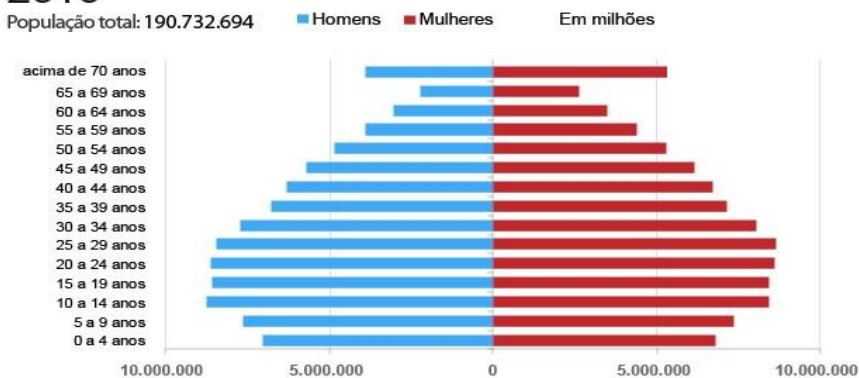
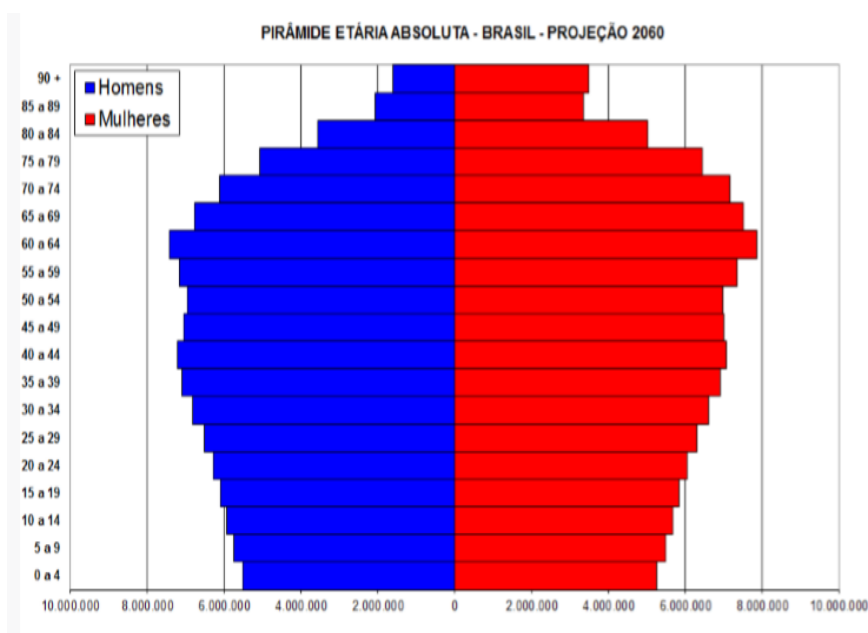


Tabela 3



Fonte: IBGE

Podemos dizer que essa mudança se torna possível devido aos grandes avanços tecnológicos e medicinais, além das mudanças nos hábitos alimentares, o acesso a informações, políticas da saúde, previdência social, lazer, entre outros. Ao olhar para o passado e pensar em todas as dificuldades enfrentadas pela população décadas atrás, fica mais fácil entender por que a expectativa de vida era menor do que a dos dias atuais. As formas de trabalho eram realizadas de modos mais braçais, de maneira que deixava a população mais suscetível a grande exaustão, a qualidade de vida como um todo era afetada por terem uma vida que pode ser considerada com maior sofrimento considerando as dificuldades daquela época. Como vemos em VILARTA (2007, p, 51)

As novas tecnologias e seu impacto na vida das pessoas acabam sendo um fio condutor importante para interpretar os avanços no desenvolvimento social e, mais ainda, na qualidade de vida, que é considerada uma área multidisciplinar por excelência. (apud GUTIERREZ e ALMEIDA, 2006).

É uma notícia positiva, pois os resultados mostram que as pessoas estão vivendo mais, temos mais pessoas podendo experimentar a fase da terceira idade, que as expectativas foram e estão sendo melhoradas. Todavia, é importante refletirmos sobre qualidade de vida. Não basta viver mais, não basta ter anos acrescidos e viver em péssimas condições. Mais do que bons índices sobre expectativa de vida, temos que ter a elevação desse número andando de mãos dadas com o bem-estar, e a garantia de um envelhecimento saudável. Nesse sentido podemos

entender o papel de fio condutor citado por Vilarta, à medida que, por meio das novas tecnologias grandes avanços foram implementados na vida da população como todo, tornando essa condição mais provável e trazendo na prática meios para que a mesma seja efetivada.

Juntamente com as novas tecnologias, diria ainda que caminhando atualmente lado a lado temos os avanços na medicina. O índice de mortalidade décadas atrás eram bem mais altos, tendo em vista que a popularização da medicina e cuidados médicos não era tão comuns como nos dias atuais. No passado o acesso à medicina era mais restrito aqueles que possuíam grandes condições de arcar com o pagamento, para a população mais pobre e menos favorecida prevalecia os cuidados nas santas casas de misericórdia ou ainda em um modelo mais antigo com curandeiros e ervas medicinais.

Naquele período não se tinha muitos conhecimentos sobre algumas doenças que hoje temos tanta informação e tantas outras ainda eram totalmente desconhecidas. Por falta de atendimento médico ou mesmo por falta de conhecimento naquela época, muitas pessoas morriam por contraírem doenças que hoje são consideradas simples. Em alguns casos mesmo possuindo todas as condições para custear seu tratamento, algumas doenças ainda eram raras e com cura desconhecida. Uma simples virose, uma infecção, uma tosse mal curada, em décadas atrás o que para nós hoje pode ser curado em uma rápida visita a farmácia causou a morte de inúmeros cidadãos.

Cabe ressaltar que além do grande avanço no tratamento ou na convivência com as doenças, a evolução da medicina proporcionou em muitos casos o adiamento do aparecimento das mesmas, o diagnóstico precoce e também a prevenção, e atualmente as pessoas tendem a viver mais graças a esses avanços medicinais. Com o aumento da expectativa de vida surgem consequentemente novas doenças e por esse motivo esse campo segue sempre avançando com novas pesquisas, buscando sempre trazer soluções, tratamentos ou maneiras para que seja viável trazer essa longevidade as pessoas, mas que também seja possível ter uma maior qualidade de vida.

É extremamente necessário ressaltar a importância na mudança de hábitos adquiridos ao longo do tempo, tendo um papel crucial para que haja uma maior prolongação na vida dos indivíduos, merecendo destaque a mudança nos hábitos alimentares e também na inserção de esportes e outras atividades físicas que passaram a fazer parte do cotidiano de grande parte da população. Ao longo dos anos os hábitos alimentares da sociedade foram sendo modificados, sabe-se que a alimentação também possui uma ligação direta com a cultura e disponibilidade

de alimentos de cada local, sendo mais comum para alguns o contato maior com certos alimentos sendo esses os mais benéficos para o consumo ou uma nutrição menos saudável e carente de nutrientes essenciais para uma vida mais longa e saudável. Conforme MARINHO; HAMANN; LIMA

É sabido que determinadas práticas alimentares constituem fatores protetores de condições mórbidas como as doenças cardiovasculares, diabetes, vários tipos de neoplasias e a obesidade, entre outras. Fornecer subsídios para a implementação de intervenções que promovam mudanças de práticas alimentares é o propósito de inúmeros estudos científicos. (MARINHO; HAMANN; LIMA, 2007)

Trazendo como foco o Brasil, que é repleto de variedades já podemos destacar diversos estilos diferentes de alimentação. Essas por sua vez são predominantes na sua região e representam os hábitos de grande parte daquela população quanto ao que é mais consumido, mais comum naquela localidade e com base também na alimentação e em outros fatores podemos entender sobre a qualidade dos hábitos alimentares e como isso influencia diretamente na qualidade de vida.

Levando em consideração todo esse contexto em que o homem vive SOUZA (2014, p. 31) diz que “o ser humano é capaz de fazer suas escolhas e definir diferentes padrões ao longo da evolução de sua espécie, como optar por alimentos com o intuito de atender suas necessidades e expectativas, além de buscar melhorias das condições de vida.” E é exatamente isso que o homem vem fazendo ao longo dos anos. Embora hoje grandes linhas de alimentos prontos ou pré-produzidos, ainda pode-se encontrar meios naturais e possíveis para se levar uma vida saudável visando à qualidade não só do presente, mas também um futuro com menos problemas de saúde. Essa prática se torna cada dia mais comum quando se percebe o cuidado e a preocupação com a alimentação, visando e estando atenta a escolha dos alimentos, as formas de preparo e de consumo.

Outra mudança que pode ser notada é a modificação dos hábitos em relação à prática de atividades físicas, a inatividade pode trazer inúmeros prejuízos a curto e longo prazo e a inserção da mesma ao cotidiano podem trazer inúmeros benefícios à saúde tanto dos jovens, quanto dos idosos. A realização de atividade física com frequência traz benefícios para a saúde e vai agir diretamente para que se tenha a diminuição nas chances de desenvolvimento de inúmeras doenças que trarão consequências graves para a vida dos acometidos. Essa é uma

questão muito documentada nos estudos atuais e com ampla discussão entre os profissionais da área. (FARIA JÚNIOR, 2009).

A prática de atividades físicas vem atuando diretamente no retardo de doenças crônicas que tendem a estar presente nos indivíduos ao longo dos anos. Essa prática ainda na juventude trará benefícios a curto e longo prazo, tendo em vista que ajudará na prevenção de doenças que viriam a tona na velhice. Tendo em vista que exercício físico tem a ver não só com o corpo, mas também com a mente. Levando em consideração que os dois trabalham e necessitam um do outro ao longo da vida, manter ativa a prática de se exercitar irá contribuir diretamente para a manutenção da saúde no geral, trazendo um equilíbrio ao físico e ao psicológico.

Ainda falando sobre atividade física destacamos que muitos podem vê-la como uma forma de lazer, torna-se uma válvula de escape em meio a vida corrida. Assim como os hábitos alimentares e a prática de exercícios físicos tem uma relação direta com a qualidade de vida, não podemos deixar de fora a importância do lazer na vida das pessoas. Manter ativo os momentos de lazer ajudam diretamente na boa saúde psicológica, física e mental.

Desse modo afirma ROCHA

A função do lazer emerge nos discursos da atualidade enquanto uma forma de compensação a alguns problemas sociais, tais como excesso de trabalho, estresse, falta de atividade física, falta de tempo para o relacionamento com familiares e amigos, entre outros. Essa função de compensação atribuída ao lazer normalmente é justificada pelo fato de que no tempo disponível, livre das obrigações, o ser humano pode descobrir-se enquanto pessoa, otimizando seus potenciais frente às características da sociedade. (2012, p.7)

Correlacionada aos avanços tecnológicos e proporcionando um leque maior de possibilidades vivemos a era da informação. Para todos os lados que olhamos nos movemos ou visitamos, informações de todos os tipos estão sendo transmitidas, seja por meio da televisão, rádio ou internet. Hoje a disseminação de informações se tornou bem ampla, considerando a velocidade e o volume que podemos encontrar de esclarecimentos sobre tudo, parar para refletir sobre isso é necessário, e desse modo todo esse aparato acaba facilitando a difusão de tantos assuntos que são pertinentes a população e que acabam por afetar diretamente o seu dia a dia e a vida como um todo, a partir do momento que as mesmas irão ser refletidas e utilizadas no cotidiano. Ter contato com a informação é igualmente ter contato com o conhecimento e possuir conhecimento faz toda a diferença a quem o adquire. Porém

segundo MUSACCHIO há uma diferença entre aquele que possui informações e conhecimento

[...]para um indivíduo pertencer a sociedade da informação, basta que ele tenha acesso a Internet, as páginas de informação, aos bancos de dados de bibliotecas virtuais, aos artigos científicos, e toda a gama de informações advindas de jornais, revistas, clipping e feeds de notícias do mundo inteiro.

E o que faz um indivíduo dizer que pertence a sociedade do conhecimento é ela mostrar que participa das redes sociais, interage com as pessoas, troca informações. Quando o indivíduo entra numa rede social e é aceito pela rede para se tornar um membro, passa a discutir, contribuir, refletir, produzir informação e colaborar com a construção do conhecimento da rede que pertence. (MUSACCHIO, 2014, p.1).

Com isso podemos compreender a diferença entre ser um sujeito informado e como isso pode nos proporcionar ser um ser de conhecimento. Ter a possibilidade de acessar informações com tanta abundância é uma característica da atualidade que permite o compartilhamento de estudos importantes que trazem mudanças aos estilos de vida da sociedade. Tendo em vista que devemos caminhar sempre na direção de conhecer mais sobre o todo, buscar meios que tragam maiores facilidade para o nosso dia a dia e possibilitem melhorias para a qualidade de vida pessoal e da família.

Estamos cada vez mais conectados nas redes sociais e em outros meios de comunicação. Em décadas atrás não existia toda essa facilidade e amplo conhecimento na palma das mãos com rapidez e eficiência, tendo em vista que a comunicação era bem mais complexa e demorada, consumia tempo e era feita por meios complicados, os estudos embora avançassem ainda se davam de maneira bem mais lenta e a transmissão dessas descobertas se davam de modo mais tardio e não chegavam com tanta rapidez aos populares. Pesquisas sobre os mais diversos assuntos não eram possíveis com a rapidez e variedades que hoje possuímos, dúvidas podem ser retiradas facilmente e saber sobre o desconhecido se tornou possível. Assim, esse acesso rápido ao conhecimento e informação é algo real e possível a grande parte da população nos dias de hoje, trazendo benefícios que jamais foram imaginados.

Todas estas questões acabam refletindo diretamente na vida da população, são ações como essas que nos fazem entender as modificações ocorridas na sociedade ao longo dos anos e como os avanços tecnológicos, a disseminação de informações, mudanças de hábitos

alimentares e na prática de atividades físicas são fatores que correspondem para tais alterações na longevidade populacional.

Ao se falar em processos que foram sendo modificados ao longo da história e que acabaram por possibilitar melhorias nos índices de expectativa de vida da população, não podemos deixar de fora as mudanças no acesso às políticas de saúde, porém um longo caminho foi percorrido até chegarmos à obtenção da política de saúde que hoje possuímos. A população não tinha um acesso tão amplo à saúde como vem acontecendo atualmente, sabe-se que no Brasil hoje temos um arcabouço vasto no que se refere à saúde.

Foi durante o período de colonização do Brasil que inúmeras infestações chegaram a território nacional juntamente com os europeus, em decorrência milhares de indígenas acabaram morrendo por não possuírem imunidade e nem conhecimento sobre essas enfermidades. No decorrer dos séculos de colonização e império não houve um investimento na saúde ou criação de nenhuma política pública que pudesse atender a população mais carente e assim o acesso a médicos ou medicamentos cabia aqueles que conseguiam pagar.

Com o passar dos anos e com a criação das santas casas de misericórdia os pobres agora se encontravam a mercê da caridade e filantropia também no que se referia à saúde. O Brasil enfrentou ainda todo um período sanitarista, onde por falta de disseminação de informação e conhecimento revoltas contra a vacinação entraram em pauta. Neste período a população estava à mercê de inúmeras enfermidades e na tentativa de proteger a população a vacinação era feita de forma compulsória. Posteriormente e já entendendo a importância da imunização, os populares passaram a entender essa necessidade tornando-se algo cada vez mais comum no passar dos anos.

Parte da população passou a ter um maior acesso à saúde com a criação dos CAPs na década de 20 e posteriormente dos IAPs década de 30, onde a classe trabalhadora contribuía mensalmente para essas caixas e esses trabalhadores passavam a receber assistência médica e também uma segurança na velhice. Os mesmos deram origem ao INPS, que englobava todos os trabalhadores com carteira assinada e em seguida, o INAMPS que atendia os segurados pelo INPS tanto no âmbito previdenciário, quanto na saúde. Porém como dito somente os contribuintes teriam acesso a essas políticas e com isso os números daquele período ainda eram assustadores. Segundo MATHIAS

No município de São Paulo, em 1973, 90 crianças morreram a cada grupo de mil nascidas vivas. Em 1961, ocorreram 60 óbitos por mil nascidos vivos, o índice mais baixo do século. [...] No país, então com pouco mais de 90 milhões de habitantes, ele destacou: “Nos últimos cinco anos [1972-76] em todo o Brasil, 1.417.500 crianças morreram por causas evitáveis, associadas à desnutrição e à falta de saneamento, como difteria, coqueluche, sarampo, tétano, poliomielite e doenças diarreicas. O total de óbitos é igual à população de Belo Horizonte, a terceira cidade do país”. Como efeito de comparação, em 2015 a taxa de mortalidade infantil foi de 13,8 a cada mil nascidos vivos.

[...]72% dos que morriam no país tinham menos de 50 anos e, destes, 46,5% eram crianças menores de quatro. Em comparação, na Suécia, na Inglaterra e nos Estados Unidos, apenas 20% dos óbitos ocorriam nas faixas etárias inferiores a 50 anos. Doença de Chagas, peste bubônica, tuberculose, hanseníase, febre amarela, malária, filariose, leishmaniose... A lista prosseguia – e cada enfermidade, exibia indicadores piores que as anteriores. (MATHIAS, 2018, p.2).

Ao longo dos anos muito foi sendo modificado e em 1988 com a promulgação constituição federal daquele mesmo ano foi implantado o SUDS que posteriormente serviria como base para a definição do Sistema Único de Saúde (SUS) que traz grandes bases e tem um alicerce do extinto INAMPS. Desse modo, a partir da constituição de 88 a saúde passa a ser encarada como um direito universal. Já o INPS foi fundido ao IAPAS dando origem ao tão conhecido INSS.

Toda essa caminhada foi importante para a construção e desenvolvimento dos frutos que hoje podem ser colhidos. Embora o SUS em inúmeros casos venha a se tornar falho ou não der todas as respostas necessárias, o mesmo foi pensado e criado de forma a possibilitar acesso à saúde a população como um todo, extinguindo desse modo o atendimento médico exclusivo mediante uma contribuição direta como era feito antes da implantação do mesmo por meio das CAPS e IAPS. Essa possibilidade afetou diretamente a vida da população, principalmente as classes mais baixas, que dessa forma passaram a ter o acesso à saúde viabilizando, trazendo dessa forma o acompanhamento da saúde e todo o aparato como algo mais presente e possível. Assim entendemos que a política de saúde vem no intuito de prestar atendimento à sociedade como um todo como vemos em ASSIS; JESUS

As políticas de saúde devem ser capazes de eliminar a barreira financeira entre os serviços e a comunidade, de enfrentar a mercantilização do setor saúde e a desproporção oferta/demanda existente; e construir uma rede de atenção regionalizada e hierarquizada que garanta o acesso universal, equitativo e integral. (ASSIS; JESUS, 2012, p. 11)

O Sistema Único de Saúde como um todo trouxe mudanças significativas à vida e bem-estar dos seus usuários, as suas inúmeras unidades UPAS, UBS e os próprios USF acabam trazendo um cuidado e atenção maior à população, a eficácia e melhoria dos serviços na saúde podem ser vistos nos índices ao longo das décadas.

Não muito se difere a previdência social, como já visto o acesso a um seguro na velhice começou de forma precária ainda na década de 20, porém no decorrer das décadas muita coisa foi sendo modificada, possibilitando que mais pessoas possam contribuir diretamente com a mesma e desse modo sejam assegurados em necessidades que acabam ocorrendo ao longo da vida e posteriormente tenham direito a aposentadoria no período da velhice. Para além da previdência hoje ainda pode-se contar com a assistência social que engloba todo um trabalho baseado no direito, tomando como base a constituição federal de 88 prevê o atendimento em relação às necessidades básicas da população, sem necessidade de contribuição. Com esse tripé da seguridade social a sociedade passou a ter acesso à saúde como direito de todos e dever do estado, obtenção dos direitos previdenciários por meio da contribuição e para aqueles que necessitam a assistência social, pontos que tem uma relação direta com o aumento da expectativa da população, à medida que interferem diretamente na qualidade de vida.

Além de todos os aspectos aqui expostos que influenciam diretamente no conforto de vida e portando na longevidade da população é fato que as diminuições das taxas de natalidade e de mortalidade possuem toda uma ligação com esse fenômeno. Em décadas passadas as taxas de natalidade era muito alta, entre as décadas de 50 e 60 havia alta taxas de fertilidade, pela quantidade de jovens naquele período. Era comum ver mulheres que tinham cinco, dez filhos ou até mais, assim os nascidos nesse período hoje passam gradativamente pelo processo biológico, tornando o país gradativamente envelhecido. Como visto em KALACHE (1987, p. 2017) “Para o país as taxas de fertilidade diminuíram em cerca de 30%, entre 1970 e 1980, diminuição esta, que se verificou em todas as regiões do Brasil, tanto nas zonas urbanas como nas rurais.” (Apud ROCHA, 2018, p. 18).

Tabela 4

Taxas brutas de nascimento (número de nascimentos por 1000 pessoas) nas diversas regiões do mundo entre 1950/5, 1960/5, 1970/5, 1980/5, 2000/5 e 2020/5

Países	1950/5	1960/5	1970/5	1980/5	2000/5	2020/5
Países desenvolvidos	22,7	20,3	17,0	15,5	13,8	13,5
Países subdesenvolvidos	41,8	42,8	36,4	31,2	24,8	18,5
África	48,1	48,3	46,1	46,4	40,4	26,7
América Latina	41,4	41,0	36,3	31,8	23,7	18,8
Europa	19,8	18,7	16,1	16,0	12,6	12,6
Ásia do Sul	43,2	45,8	41,1	34,9	23,3	16,6

Fonte: United Nations¹⁷, 1984

Fonte: Kalache; Veras; Ranos.

Tabela 5

Expectativa de vida ao nascimento em alguns países ou regiões menos desenvolvidas em 1960/5, 1980/5, 2000/5 e 2020/5 (em anos)

Países	1960/5	1980/5	2000/5	2020/5
Todos os Países subdesenvolvidos	45,6	56,6	63,2	68,9
Ásia do Sul	45,1	53,6	61,8	68,7
América Latina	56,5	64,1	69,4	72,2
Brasil	55,9	63,4	68,6	72,1
África	41,6	49,7	57,6	64,9
África do Norte	46,5	55,9	65,1	71,0

Fonte: Siegel e Hoover²⁰, 1982

Fonte: Kalache; Veras; Ranos.

Porém inúmeras influencias sociais ocorreram, a inserção das mulheres nas faculdades e ao mercado de trabalho, as prioridades foram alteradas e atualmente o número de filhos por mulher decaiu para metade ou menos. Ainda todos os avanços tecnológicos, medicinais e alimentares contribuíram para a queda nas taxas de mortalidade, inclusive de crianças. Com tudo isso vemos que se trata de um evento irreversível, o processo de envelhecimento, e para que haja diminuição nos efeitos, ações e políticas são essenciais.

1.2 AS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS PARA O IDOSO: A RELEVÂNCIA DO ESTATUTO DO IDOSO E POLITICA NACIONAL DO IDOSO (PNI)

Embora no decorrer das décadas ficasse cada vez mais evidente a necessidade da intervenção do estado junto à população, demorou muito para que políticas sociais fossem criadas e postas em prática em todo o território nacional. Não se pode dizer um período específico, mas sabe-se que essas primeiras políticas se dão por meio dos movimentos de crescimento do capitalismo, acirramento das lutas de classe e desse modo, avanço da

intervenção do estado. Com isso as políticas sociais surgem como “[...] instrumentos de legitimação e consolidação hegemônica que, contraditoriamente, são permeadas por conquistas da classe trabalhadora” (MONTAÑO, 2007, p.39).

É importante salientar que havia todo um histórico de negação de políticas sociais à população, que com isso passavam por momentos de extremas desigualdades sociais e responsabilização individual das suas necessidades, sem que o Estado tivesse nenhuma obrigação com os mesmos. Todavia, a população não satisfeita com a situação vivida à classe operária então se organiza e iniciam diversos movimentos sociais reivindicando melhorias na qualidade de vida, de trabalho, e desse modo o Estado passa a enxergar tal atitude como movimento de desordem. Como respostas as inúmeras greves e outras formas de reivindicação, foram instituídos alguns direitos civis por meio das políticas sociais. Ou seja, uma forma de atenuação das contradições da lógica capitalista e meios para a garantia da reprodução do sistema. E como afirmam BEHRING; BOSCHETTI (2006, p.71)

As políticas sociais se generalizam nesse contexto, compondo o rol de medidas anticíclicas do período, e também foram o resultado de um pacto social estabelecido nos anos subsequentes com segmentos do movimento operário, sem o qual não podem ser compreendidas.”

Ainda sobre as políticas sociais PIANA (2009, p. 21) apud FALEIROS (1991, p.8), afirma que

As políticas sociais ora são vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, ora como conquista dos trabalhadores, ora como arranjos do bloco no poder ou bloco governante, ora como doação das elites dominantes, ora como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão. Sendo assim, pode-se notar que as políticas sociais são implementadas como direitos aos cidadãos brasileiros.

Desse modo entende-se que não podemos pensar em políticas sociais em pensar em lutas de classe, pois caminham entrelaçadas. Ainda com intuito de realmente entender as políticas sociais devemos buscar relacionar as suas funções, que, segundo PASTORINI (1997, p.85) “as políticas sociais devem ser entendidas como produto concreto do desenvolvimento capitalista, de suas contradições, da acumulação crescente do capital e, assim, um produto histórico, e não consequência de um desenvolvimento “natural”. Desse modo ainda afirma que no mundo capitalista existe três tipos de funções, sendo elas social, política e econômicas.

Com a função social o propósito é redistribuição dos recursos sociais para a população carente, como uma forma de complemento salarial. Porém, a efetivação desses serviços acaba revelando uma visão distorcida da realidade ao serem vistos como formas de solidariedade ou caridade, mantendo com a isso a velha intenção velada de coibir crises na sociedade e o ajustamento das classes, o que acaba funcionando à medida que, esses serviços acabam sendo essenciais para a sobrevivência, tendo em vista os baixos salários e o alto custo de vida. Contudo as atividades oferecidas na realidade são efetivações de direitos conquistados por meio de muitas lutas, embora todo desgaste e os cortes com o social ao passar dos anos. Esses serviços são realizados pelo serviço social e assistencial. Quando se fala sobre a função econômica, entendemos que o estado desenvolve ações por meio de transferências que são feitas diretas ou indiretamente pela própria população por meio dos impostos pagos. E a função política engloba o cenário de lutas entre as classes sociais e desse modo refere-se aos interesses e disputas entre as classes antagônicas. Com tudo isso pode ser compreendido que as políticas sociais são ações realizadas pelo governo, buscando proporcionar a garantia de direitos e condições dignas de vida aos cidadãos por meio de inúmeras leis, programas, projetos.

Contudo todos esses direitos só foram conquistados por meio da Constituição Federal de 1988, que além de trazer definições de direitos importantes para a população como um todo, trouxe pela primeira vez a iniciativa de políticas que englobavam diretamente a população idosa, que em períodos anteriores era sempre deixada de lado e tida como descartável já que não traziam mais lucratividade ao sistema e esse por sua vez possui uma visão capitalista. É evidente que houve toda uma dificuldade e demora a aceitação que a população estava envelhecendo e que as projeções refletiam números ainda maiores no futuro, baseando-se nisso desenvolveu-se legislações que hoje são regulamentadas sobre o idoso.

Atualmente, temos toda uma legislação em vigor que evidenciam os direitos dos idosos, proporcionando um pertencimento e proteção a essa parte da população. Esse papel passou a ser iniciado com a Constituição Federal de 88, seguido da Lei nº 8.742/1993, que diz respeito sobre a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), ainda a Lei nº 8.842/1994, que trata acerca da Política Nacional do Idoso, seguidamente do Código Civil de 2002 e por último, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso a Lei nº 10.741/2003.

Foi com a promulgação da Constituição Federal de 88 que direitos tidos como fundamentais passaram a ser tratados com importância, visando propiciar a defesa da

dignidade da pessoa e ainda uma atenuação das desigualdades vistas na sociedade. No decorrer dos seus artigos a constituição cidadã passa a reconhecer os direitos dos idosos. Nos artigos 1º e 3º a constituição demonstra em seus fundamentos e objetivos toda uma visão de igualdade, poder igualitário dentro da sociedade e ainda que tais direitos resguardados vão para além de distinções, inclusive de idade. Como vemos a seguir

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir das desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Porém foi somente no artigo 203 que a pessoa idosa foi realmente mencionada nos seus incisos I e V, ao se falar do benefício assistencial BPC, que deve atender pessoas com deficiência e idosos com situação de vulnerabilidade econômica e que não podem ser providas pela família.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

[...] V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Cabe ressaltar que esse inciso V da constituição foi regulamentado por meio da Lei nº 8.742/1993 por meio da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Tendo em vista que a mesma define a própria assistência como um direito de todo cidadão que dela necessitar, sendo dever do estado o provimento dessas necessidades básicas e ainda elegeu a proteção à velhice como um de seus objetivos.

Posteriormente no seu artigo 229 a constituição prevê a responsabilização parental mútua, dos pais para os filhos e em seguida dos filhos para com os pais. Abordaremos de forma mais profunda sobre esse assunto no próximo capítulo. Art. 229. Os pais têm o dever

de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade (ibidem, 1988).

Subsequente, por meio do artigo 230 é assegurado aos idosos que os mesmos devem receber todo o suporte necessário por meio da família, sociedade e Estado. Quando afirma que Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. (ibidem, 1988).

Embora já houvesse artigos que se referiam diretamente aos idosos viu-se ainda a necessidade da criação de uma lei própria que enquadraria toda a população idosa, nesse sentido foram quase três décadas até sua conquista, entrelaçada por seminários e discussões sobre o assunto, que posteriormente acabou gerando um documento denominado “Políticas do Idoso para os Anos 90”, esse em seguida serviria como base para a PNI. Então dando todo um seguimento as bases da constituição de 1988 e ainda em interação com os debates sobre o envelhecimento cria-se a Lei nº 8.842/1994, que trata acerca da Política Nacional do Idoso, que foi criada conforme o seu artigo 1º com o objetivo de “[...] assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (BRASIL, 1994). Essa política significou grande avanço para a população inserida, tendo em vista que a mesma proporcionou a ampliação do direito dos idosos, além de instituir espaços de controle social por meio dos Conselhos do Idoso.

A referida lei no seu artigo 3º estabelece os seus princípios, evidencia ainda os deveres da família, estado e sociedade, que já haviam sido comentados de forma sucinta na constituição.

Art. 3º. A Política Nacional do Idoso (PNI) reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
- V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o

meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei (BRASIL, 1994).

Desse modo compreende-se que PNI foi um marco histórico, a medida que, regulamentava de forma direta os artigos da constituição quem se relacionavam a população idosa, além de materializar por meio da mesma a Lei Orgânica de Assistência Social. Ainda trouxe por meio da mesma os princípios e diretrizes a serem observados em relação aos idosos. Todavia, acabou não estabelecendo, porém, os mecanismos de punição em caso de descumprimento dos direitos estabelecidos.

Por fim, em 2003 foi criado o Estatuto do Idoso, que veio para dar respaldo às situações que até então não estavam previstas em lei. O Estatuto do Idoso significa um avanço visto que tem por objetivo a regulação dos direitos da pessoa idosa, direitos esses que visam à qualidade de vida dos idosos e estabelece medidas protetivas. Em seus 118 artigos, o Estatuto traz “uma legislação capaz de ensejar profundas mudanças sociais, econômicas, culturais e políticas, visando ao bem estar das pessoas idosas do Brasil.” (SANTIN, 2005, p. 94).

O próprio Estatuto do idoso veio fazer um resgate do artigo 3º da constituição federal, que preservem a dignidade da pessoa humana. O Estatuto do Idoso é claro ao afirmar, em seu artigo 2º, que “[...] o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana [...]”, assegurando “[...] oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”. O Estatuto do Idoso traz à tona o lado punitivo à medida que no seu artigo 4º torna-se ferramenta contra a violência, pois incrimina todas as formas de violência seja de forma direta ou indireta, por meio de ação ou omissão. Os quais serão punidos conforme a própria lei designa.

Em meio a um histórico de lutas protagonizado pela classe trabalhadora em busca de melhores condições de trabalho, melhores condições de vida e também a busca pela segurança da velhice, as políticas sociais são conquistadas pela sociedade e amparadas por lei, evidenciando todo esse caminho de vitórias e, portanto avanços perceptíveis nas políticas de atendimento à população. Um grande exemplo dessas conquistas são os conselhos de direito, que permitem o controle social, à medida que representa uma forma de participação da população na elaboração e fiscalização das políticas públicas, e ainda a participação social, onde é feito o controle do estado pela própria sociedade. Ainda podemos compreender os conselhos conforme visão de RAICHELIS (2006, p.11), quando expõe que

Os conselhos, nos moldes definidos pela Constituição Federal de 1988, são espaços públicos com força legal para atuar nas políticas públicas, na definição de suas prioridades, de seus conteúdos e recursos orçamentários, de segmentos sociais a serem atendidos e na avaliação dos resultados. A composição plural e heterogênea, com representação da sociedade civil e do governo em diferentes formatos, caracteriza os conselhos como instâncias de negociação de conflitos entre diferentes grupos e interesses, portanto, como campo de disputas políticas, de conceitos e processos, de significados e resultados políticos.

O controle social passou a ser feito por meio da realização de conferências e também com a criação de conselhos. Desse modo os conselhos se tornam órgãos deliberativos responsáveis por assegurar, formular e acompanhar a execução de políticas sobre os seus respectivos encargos, e ainda, se não mais importante à atribuição de fiscalizar o cumprimento da legislação e das políticas públicas. Esses conselhos são constituídos de forma paritária, sendo 50% representante do governo e 50% representante da sociedade civil. Por meio dos conselhos os recursos serão fiscalizados, acompanhados e bem empregados para que traga benefícios à população. A sociedade passou por muitas lutas até conquistar esse espaço, tendo uma visão de estado ampliado, onde estado e sociedade civil passassem a andar de mãos dadas.

Contudo um retrocesso grotesco nas conquistas sociais ocorreu durante o mandato do atual presidente da república Jair Bolsonaro, por meio do decreto nº 9.759, de 11 de Abril de 2019. Estabelecendo que os colegiados da administração pública federal sejam extintos a partir do dia 28 de junho de 2019. Entre os colegiados atingidos pelo decreto está o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa- CNDI, medida essa que vem gerando inúmeras preocupações, pois se trata de um retrocesso para a defesa dos direitos das pessoas idosas no país. Pois é por meio dos mesmo que ocorre todo um diálogo entre sociedade e Estado, onde são expostas as demandas. Havendo a extinção problemas serão causados a população idosa que não terão mais um papel de interlocução com o poder público.

Fica evidente que a iniciativa acaba por reduzir completamente a transparência dos investimentos, investimentos esses que geram valores altíssimos. Tal ação acaba dificultando a participação da população na construção e ainda no acompanhamento de políticas públicas, desse modo retirando todo o sentido que era encontrado junto aos conselhos. Tornando-se um órgão de fachada, sem autonomia e assim ocorrendo uma ameaça as políticas públicas para o idoso.

CAPITULO II:

2 O ELO FRAGILIZADO ENTRE FAMILIA, IDOSO E INSTITUCIONALIZAÇÃO: direitos e deveres

Tomando como base o primeiro capítulo agora temos bem definidos o conceito e a definição de idoso, conceitos esses que poderiam ser vagos ou causar dúvida em muitos, tendo em vista que é uma definição complexa e que sofre algumas alterações dependendo do órgão que tomaremos por base. Ainda de acordo com os dados abordados no capítulo anterior ficou clara a crescente no número de idosos nas décadas que virão a seguir, a mesma se dá por todos os motivos que foram muito bem abordados, sejam por melhorias na qualidade de vida ou no avanço é medicinal, o fato é que essa população terá um grande salto na sua quantidade em um futuro não muito distante. A necessidade de políticas públicas para atender a população como um todo e principalmente durante a velhice, tornou-se algo extremamente relevante e essencial, pois vem desse modo dando respostas na vida das pessoas, desde o nascimento até a velhice.

No decurso do segundo capítulo, será apresentado o processo de institucionalização que muitos idosos acabam passando, as causas que levam esses idosos a esse processo, as consequências advindas do mesmo e quais as implicações que acarretarão na vida dessas pessoas. Em seguida, será destacada a obrigação dos filhos em face desses pais idosos, uma discussão sobre a inserção dos pais a uma situação de abrigamento pode ser considerado abandono? E dando sequência será tratado sobre o trabalho do Serviço Social com a pessoa idosa, buscando compreender como se dá esse trabalho e ainda qual a prática dessa profissão a esse público.

2.1 O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO: causas e consequências na vida dos idosos

Conforme visto no decorrer do primeiro capítulo o processo de envelhecimento torna-se gradativamente mais amplo, seja pela diminuição na taxa de mortalidade, avanços medicinais e também no apoio assistencial. Contudo, na medida em que a proporção desse número de idosos se amplia, faz-se necessário ressaltar que passa a crescer também os momentos de dependência e maior apoio que esses idosos acabam requerendo ao longo da velhice.

Levando ainda em consideração que muitos desses idosos acabam adquirindo ao longo da vida algumas doenças crônicas e outras enfermidades que acabam exigindo inevitavelmente todo um cuidado e apoio familiar para a efetivação de atividades comuns, mas que acabam sendo dificultadas nesse momento da vida. Conforme ZIMMERMAN (2000), o processo de envelhecimento acaba provocando transformações biopsicossociais, processo esse que pode ser entendido como algo natural, gradativo e multifatorial. Desse modo os traços de envelhecimentos de uma pessoa tornam-se mais intensos, à medida que a idade é prolongada. Desse modo compreende-se que o envelhecimento demanda cuidados especiais, abrangendo desse modo o físico, social e também o mental.

Embora se entenda que nesse momento há essa necessidade de cuidados e apoio familiar para esses idosos, é justamente por falta desse suporte dos familiares e amigos a maior causa para que haja a institucionalização dos idosos nessa fase da vida. Vale ressaltar que o surgimento das instituições asilares não é recente, instituições como essas passaram a existir desde o período do Cristianismo. Com o passar dos anos além da palavra asilo outros nomes surgiram para definir os lares específicos para idosos, podendo citar: casa de repouso, ancionato e clínica geriátrica. Contudo como forma de padronização propõe a denominação Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI). A própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, 2005, p. 2) define uma ILPI como “instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania”.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, em 2011 apontou um total de 83 mil idosos em abrigos públicos e privados, em 2018 a estimativa era que esse número já estivesse em torno de 100 mil. Outro ponto importante a se destacar é que no ano dessa mesma pesquisa 71% dos municípios não possuíam instituições para idosos e que a maior 65,2% dessas instituições existentes possuíam caráter filantrópico, 28,2% são instituições privadas e somente 6,6% são públicas. Podemos observar essas informações nas imagens a seguir:

Gráfico 1- Total de idosos acolhidos em abrigos conveniados a estados e municípios



Fonte: Censo SUAS, do Ministério de Desenvolvimento Social, *não inclui dados de instituições privadas não conveniadas ao poder público

Gráfico 2 – Total de instituições públicas ou filantrópicas

Total de instituições públicas ou filantrópicas*

Abrigos institucionais

1.610

Casas-lares

87

Repúblicas

15

Muitas dessas instituições se denominam como “Lar para idosos” com o intuito de tornar esse novo ambiente mais familiar, local esse que certamente acaba se tornando a última morada de muitos dos institucionalizados, tendo em vista que muitos deles são despossuídos de família, ou são oriundos daquelas que possuem uma renda reduzida e não conseguem dar uma boa qualidade de vida e os cuidados necessários, bem como também daquelas famílias que não conseguem dispor de tempo para dar assistência necessária a seus anciãos. A verdade é que cada vez menos as pessoas dispõem de tempo para se dedicar a essa função de cuidador e seguindo o histórico atual, essa configuração tende a persistir ao longo dos próximos anos visto que “hoje, as pessoas trabalham e estudam mais que no passado. E essas pessoas não

dispõem de tempo para cuidar dos idosos que precisam de cuidados diários e específicos” (CAMARANO, 2011, s/p.).

É importante ressaltar que a fragilidade e o próprio rompimento dos vínculos familiares com o idoso contribuem para a institucionalização dos mesmos em ILPIs, pois observamos que muitos filhos ao constituírem sua própria família acabam fazendo uma quebra de vínculos com os pais e desse modo optando por incluí-los em ILPIs e não retribuindo os cuidados. Diante disso observa-se que parâmetros como idade, sexo, fatores econômicos, saúde, entre outros, não são pontos chaves ou pontos primordiais para a possibilidade de asilamento futuros, pois a diversificação nesses casos não seguem uma regra e uma ligação que torne comum a todos os casos, pelo contrário esse seguimento se torna bem amplo, nas inúmeras ILPIs podemos se deparar com idosos das mais diversas idades, as mais diferentes situações econômicas, ambos os sexos, etc.

Ao se questionar ou mesmo pensar sobre idosos que vivem em situação de asilamento, deve-se entender se aquela decisão foi tomada por familiares em inseri-lo naquele local ou se o próprio idoso, pelos mais diversos motivos, optou por passar os seus dias em uma ILPI. Tendo em vista que alguns idosos durante esse período da vida acabam sentindo-se um fardo para a família, e por vontade própria acaba optando em viver em uma instituição. Em contrapartida, alguns acabam sendo institucionalizados involuntariamente, nesse sentindo as motivações vão desde a falta de suporte, dificuldades advindas dos fatores econômicos, ainda uma sobrecarga familiar. Conforme vemos em DEBERT (1999) ela vem tratar diretamente as mais diversas facetas da velhice, indo além do que costumamos ver quando pensamos sobre essa temática. Fica evidente que podemos encontrar essas instituições nos formatos mais variados, desse modo encontramos idosos que tomaram a decisão de viverem nesses espaços ou em outros casos, aqueles que foram forçados a morar em uma ILPI.

A vivência de cada idoso nas instituições pode se dar de forma distinta e os significados podem se revelar de forma diferente para cada sujeito, isso pode ser comprovado por meio de conversas com idosos que vivem em diferentes lares. Todavia o mais comum e conhecido por nós de acordo com nossas experiências e histórias vistas, a que compartilhamos mais comumente é a ideia de asilo, termo que vem repleto de sentimentos negativos, estando sempre interligado ao abandono, solidão e tristeza. Compreende neste mesmo sentido a autora quando escreve que

Pesquisar a velhice em asilos é frequentemente uma tentativa de aproximação de uma experiência que compreende, pelo menos, duas facetas

distintas. Uma delas, bastante negativa, mostra o asilo como a concreção dramática da solidão e do desprezo a que os velhos são relegados na nossa sociedade: “verdadeiros desertos de solidão”. (...) A outra face, positiva, reflete as sempre apregoadas vantagens do envelhecimento: a experiência acumulada, a sabedoria, o desprendimento, a liberação da angústia e da pressa dos mais jovens (DEBERT, 1999, p. 99-100).

Embora essas instituições sejam vistas de forma preconceituosa, o que podemos ver em inúmeros casos são essas ILPIs assumindo as demandas com os idosos, demandas essas que deveriam ser responsabilidade da família e do próprio estado, porém por inúmeros motivos esses acabam esquivando-se das responsabilidades e com isso essa passa a ser a única opção de lugar seguro para viver a velhice e até a única alternativa na garantia de que receberão os cuidados necessários. Compreende-se que para parte desses idosos que acabam ingressando nessas instituições, muito irá ser modificado “significa uma ruptura com uma comunidade e a adoção de outra” (CAMARANO, 2004, p.182).

Desse modo, entender que a opção de institucionalizar não deve ser compreendida como forma de diminuição na responsabilização, o que pode e deve ser feito é a reorganização de funções, tendo como intuito final a garantia da proteção desses idosos. Entende-se, portanto que o status de institucionalizado não retira ou diminui a necessidade dos cuidados e atenção dos seus familiares entanto, pelo contrário, “o idoso deve e precisa manter relações com a família quando está em um asilo” (ibidem, 2004, p.182).

Com isso, institucionalizar um idoso deve ser algo bem pensado e compreendido por ambas as partes, pois as consequências desse fato ao idoso pode se dar de inúmeras formas tendo em vista que toda a rotina de vida será modificada, pois há outros moradores nesse lar e para que tudo possa funcionar da melhor forma, existem ações próprias do local. Nesse sentido aponta SILVA; FINOCCHIO

Dentro deste contexto, há um apagamento de traços particulares em função do bom funcionamento da rotina: são as mesmas comidas; mesmo horário para as refeições, banho e outras atividades; uniformização dos quartos; além do excesso de medicalização e calmantes. Portanto, os sujeitos têm de deixar para trás suas lembranças; hábitos; gostos e escolhas para adequarem-se ao grupo. (SILVA; FINOCCHIO, 2011, p. 3).

Embora haja toda essa tentativa de desconstruir essa visão negativa acerca dos asilos, entendendo que ao se pensar neles sempre atrelamos ao abandono e esquecimento, acabaria sendo necessário buscar mostrar mais as sabedorias e todo o conhecimento que lá podem ser

encontrados. E esse acolhimento deve ser feito de forma que venha objetivar “ampliar o acesso dos usuários aos serviços, humanizar o atendimento e funcionar como um dispositivo para a reorganização do processo de trabalho” (TAKEMOTO; SILVA, 2007, p. 332). Contudo, é evidente que a primeira opção sempre acaba se destacando mais, até quando os próprios internos afirmam ter essa visão de abandono e solidão nesse período de velhice.

Ao se falar sobre idosos institucionalizados, não se pode deixar de mencionar de forma preocupante as mais diversas implicações diretas que a institucionalização traz a vida dos seus internos, seja essas de caráter físico, psicológico, material, social, entre outros. Não importa de qual natureza terão surgimento, o essencial é entender que as mesmas trarão muitas consequências à vida do idoso. (VIEIRA, 2003) compreende e explica muito bem essa questão quando diz que ao adentrar nessas instituições os anciãos perdem a sua autonomia civil, pois esse novo lar adota uma posição de custódia sobre os seus internos. Desse modo o idoso perde toda a sua autonomia e poder social, pois agora a instituição em que ele reside passa a ter voz ativa e irá responder por ele.

Adentrando nessas ILPIs, os idosos irão se deparar com uma vivência totalmente diferente tendo que conviver com verdadeiros desconhecidos, compartilhando quarto e suas posses. Provavelmente acabam desenvolvendo um sentimento de perda, por terem que dividir pertences, compartilhar roupas, produtos de higiene. Mas uma vez é tocante a falta de autonomia do idoso, quando pensamos que até mesmo a sua alimentação não faz parte de uma simples escolha feita por ele.

Para os idosos a ideia de estarem institucionalizados traz a tona os sentimentos de rejeição, tristeza, solidão, exclusão, insegurança, pois se compreende que acabaram sendo abandonados, pois foram deixados de lado por sua própria família e com isso perderam a convivência familiar, o que acaba gerando danos psicológicos em muitos. Esses danos podem se apresentar de diversas maneiras, seja por meio de uma má alimentação ou dificuldade para se alimentar o que pode desencadear problemas imunológicos, infecciosos e fraqueza corpórea, aumentando eminentemente o risco de quedas. Trata-se de perder o controle sobre si, deixa de possuir uma independência mental e dá ao idoso a sensação de inutilidade. Conforme (I SIMFAM – Simpósio Sobre Família, “Minha vida, minha história.” pg.118) é por isso que o abandono acaba sendo considerado um dos principais pontos de contribuição para os problemas de saúde e depressão em idosos. E destaca ainda a importância de visitas

dos familiares sempre que possível para que seja mantida essa ligação de vínculo familiar, à medida que tais histórias podem futuramente se tornar nossas.

Em muitas instituições podemos nos deparar também com a segregação social desses idosos, que acabam perdendo todo o convívio com o mundo exterior e sua liberdade. Para GOFFMAN, segundo a sua taxonomia

Analisar as ILPIs [...] requer ir além de observar a exclusão e ruptura com o mundo exterior. A exclusão parece refletir-se na própria denominação da instituição. [...] Quanto à ruptura dos laços sociais dos residentes, as ILPIs favorecem o isolamento do idoso, sua inatividade física e mental, provocando consequências negativas para sua qualidade de vida. (apud CAMARANO, 2010, p.153).

Essa perda do poder social pode afetar diretamente a vivência desses anciãos, se refletirmos que muitos antes de adentrarem aqueles muros tinham uma vida social ativa, participavam de grupos religiosos, passeavam livremente por praças e parques, dividiam suas vidas com amigos e conhecidos e agora pelos mais diversos motivos, após passarem a viver ILPIs veem sua vida social se resumir a convivência com os outros internos e a equipe servidora do local.

Podemos entender que com isso acaba ocorrendo um isolamento, aonde o idoso aos poucos vai perdendo suas energias vitais, a capacidade de interação, seu lugar de fala e aos poucos o seu lado social vai morrendo. Conforme Castilho (2011, p. 4), “especialmente na velhice, nem sempre ocorrem os investimentos necessários à sustentação dos laços sociais: a capacidade de substituição encontra algo do limite, o isolamento predomina sobre a criação de novos laços e a dor prevalece”. Porém estar institucionalizado não deve, ou pelo menos não deveria significar uma perda das possibilidades de viver, se divertir e conviver com outras pessoas para além dos muros institucionais.

Contudo quando a família que aquele idoso pertence compreende a importância de manter vivos os vínculos e faz visitas frequentes a esse idoso, ele passa a compreender que embora institucionalizado ele possui um valor para aquela família, que ainda se mantém aquela sensação de pertença, desse modo “o idoso considera como vínculo mantido, considera-se importante para o outro, quando ele é visitado pelos significantes, na instituição, que é o seu novo espaço de ser e viver” (CREUTZBERG, 2005, p. 178). As visitas podem ser realizadas, os idosos podem sair para passeios com seus familiares, os vínculos podem e devem ser mantidos e institucionalizar não deve significar abandonar.

2.2 A OBRIGAÇÃO DOS FILHOS EM FACE DOS PAIS IDOSOS: abandono, afeto e danos morais

Inicialmente pode-se entender que diante da nossa atual conjuntura a temática do abandono afetivo é um assunto debatido e que algumas leis já estão em vigor na sociedade. Cabe ressaltar que as relações entre pais/filhos, estão pautadas numa relação de reciprocidade e com isso quando falamos de abandono afetivo inverso ou do idoso, compreendemos que se trata de um assunto ainda mais polêmico ao referir-se a pessoas que na grande maioria encontram-se em situações de inúmeras necessidades. Contudo, o que devemos compreender como abandono afetivo inverso? Desse modo é conceituado da seguinte maneira por CANDIA

Abandono afetivo inverso é verificado quando ocorrer culposa ausência dos filhos (não convivência familiar) em relação aos pais idosos. [...] ainda que se utilize o termo afetivo, não se quer referir à obrigação de afeto ou amor. Trata-se de adimplir os deveres de cuidado para com a prole em desenvolvimento ou com os genitores idosos. [...] abandono praticado por quem se limita a efetivar o custeio de questões materiais (alimentos, escola, cuidadores, etc.), e é completamente ausente, sem nenhuma participação ou demais cuidados com o filho ou com o pai. [...] tem-se que o abandono afetivo (ou imaterial) inverso é usado para se referir ao ato de filhos não conviverem e ignorarem os pais idosos, ainda que haja, pelos filhos, custeio pecuniário (ou material) dos pais. (2017, p. 124-125)

A própria legislação ao longo dos anos veio tomando posicionamentos favoráveis à classe idosa, de modo que pudesse trazer uma proteção jurídica à mesma. O próprio Estatuto do Idoso trás de forma clara e direta no seu art. 3º a obrigação dos cuidados dos filhos em face dos pais idosos e ainda podemos destacar o art. 229 da CF/88, quando nos fala da obrigação que os pais têm de dar toda uma assistência aos filhos, e posteriormente cabe a esses o dever de ajudar e amparar os mesmos durante a velhice. Desse modo em primeira instância cabe a família e descendentes o cuidado e a responsabilidade por esse idoso, estando seguida da obrigação da sociedade e do estado.

Embora no cotidiano os idosos possuam leis para o seu respaldo, pelos mais diversos motivos esses membros da mesma família acabam se distanciando e rompendo esses vínculos familiares. Assim, os mesmos idosos citados em lei, acabam sofrendo abandono afetivo por parte dos filhos, sendo eles em primeiro momento, como já citado anteriormente, os responsáveis por esse provimento. Podemos considerar o abandono afetivo como a maior forma de violência cometida contra um idoso, embora haja compreensão da distinção dos

princípios da afetividade, pois em um deles nos referimos à afetividade enquanto vínculo de amor, enquanto em outra falamos da obrigação de reciprocidade nos cuidados entre pais e filhos. Com isso compreendemos que não podemos obrigar ninguém a demonstrar amor, porém a lei pode e obriga o cuidado e a responsabilidade dos filhos para com os pais e vice versa.

É importante salientar que as próprias relações familiares dispõem de princípios específicos, em relação a esse leque de princípios cabe à importância de destacar-se o princípio da afetividade, da solidariedade familiar e da proteção integral ao idoso, e ainda na dignidade da pessoa humana que seria o cerne da questão. Quando abordamos sobre o princípio da dignidade da pessoa humana temos entendido que de acordo com a própria carta magna o mesmo acaba se tornando um direito basilar e tratado com tanta importância que está impresso no seu artigo 1º, inciso III. Silva Neto (2013, p. 252) acredita que a dignidade humana vai além de um princípio constitucional que rege o ordenamento jurídico brasileiro, para o autor no momento em que o constituinte colocou a dignidade humana como um fundamento da República Federativa do Brasil de 1988 estabeleceu-se um valor supremo, sendo à base de toda a vida nacional, englobando a ordem jurídica, política, social, econômica e cultural.

Como vemos em Santos (2018) entende-se que dentro deste princípio há quatro campos fundamentais: o primeiro entendido como o respeito necessário à proteção da vida humana, ou seja, seria o impedimento de ações que coloque a vida humana em risco; A segunda busca impedir diretamente qualquer tratamento desumano ou degradante, com isso expõe a imprescindibilidade no respeito ao indivíduo quanto a sua integridade física e psíquica; A terceira aborda as condições materiais mínimas necessárias para a vivência; E a quarta e última, trata justamente da necessidade de proteção daqueles que estão em situações de maior vulnerabilidade, trata-se do respeito à convivência social igualitária mesmo quando se trata de crianças ou idosos.

Esse princípio é extremamente abrangente, é a partir do mesmo que pode vir a ocorrer o alcance dos demais direitos fundamentais que estão expostos na constituição, deve-se ter em vista que tal princípio objetiva a garantia que o ser humano tenha proteção e ainda explana sobre a valorização de cada integrante familiar, mesmo quando esses já se encontram em uma idade mais avançada, ou seja, exprime que cada pessoa possui seu papel desde a infância até a velhice e que deve haver uma valorização. Santos e Barbosa (2017, p. 710) ressaltam que:

“Apesar da proteção à dignidade humana assegurada ao idoso, muitos idosos têm sido vítimas da omissão dos familiares, da sociedade e do Estado”. E com isso nos deparamos com a realidade que é posta e conseguimos enxergar no dia-a-dia, quando vemos casos de idosos que sofrem violências das mais diversas formas, sejam físicas, psicológicas, material, afetiva, etc. Indo desse modo em contra mão com tudo que foi exposto no art. 1º da constituição. Segundo Feitas Junior (2008, p.10) “o princípio da dignidade da pessoa humana, é um dos três princípios que regem o direito da pessoa idosa no país, sendo os demais o princípio da solidariedade social e o princípio da manutenção dos vínculos familiares”.

Quando nos referimos ao princípio da solidariedade familiar, podemos constatar que se trata mais uma vez de um fundamento expresso na nossa atual constituição, deixando de ser um advento moral de cada indivíduo e passando a ter caráter jurídico, encontra-se no seu artigo 3º, inciso I e refere-se a uma objetivação de uma sociedade harmônica e fraterna. Esse princípio perpassa pelos vínculos afetivos e acaba refletindo diretamente nos vínculos familiares, e desse modo cada membro passa a ter deveres enquanto coletividade. Assim, essa solidariedade acaba resultando de forma mútua entre os familiares o amparo, a assistência moral e material e acaba por estabelecer uma distribuição entre família, sociedade e estado diante das responsabilidades. Podemos compreender o sentido de solidariedade nas relações familiares da forma a seguir:

Ser solidário significa responder pelo outro, o que remonta à ideia de solidariedade do direito das obrigações. Quer dizer, ainda, preocupar-se com a outra pessoa. Desse modo, a solidariedade familiar deve ser tida em sentido amplo, tendo caráter afetivo, social, moral, patrimonial, espiritual e sexual (TARTUCE, 2017, p. 1.225).

Assim, entende-se que tal princípio traz à tona uma sensação de união entre familiares e em contrapartida ainda transmite o papel de responsabilidade de cada membro da família, seja essa responsabilidade material ou mesmo moral. Desse modo, essa solidariedade falada se estende também dos pais para com seus filhos e posteriormente, dos filhos para com seus pais. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2017) Afirma-se que o princípio da solidariedade Familiar possui fundamental importância na seara do Direito de Família, afinal não traduz apenas a afetividade que deve existir entre os membros de uma família, mas simboliza a responsabilidade social aplicada às relações familiares.

Esse mesmo princípio traz ainda o estabelecimento do dever de que realizar o acolhimento de uma pessoa idosa que se encontra em situações de risco social é dever de todos, quando compreende-se que a solidariedade com a constituição passa a ser imposta como uma conduta exigida a todos. Com todo o exposto fica claro que o princípio já citado vem com o intuito de trazer mais humanização às relações humanas, dando um enfoque que proteger os direitos da pessoa idosa nesse sentido, passa a ser dever de toda a sociedade.

Decorrendo dos princípios da dignidade da pessoa humana e do princípio da solidariedade social/familiar, temos o princípio da afetividade que é considerado o principal fundamento das relações familiares, tendo em vista a sua decorrência de dois princípios tão relevantes que já foram abordados anteriormente. Segundo SANTIAGO (2015, p.59) “o afeto é o que representa a família, que faz com que as pessoas convivam diariamente com os mesmos ideais, possuindo um grande efeito patrimonial e extrapatrimonial.” É nesse sentido que por meio do afeto existente entre os familiares, o mesmo vem dar caracterização a essa família, por conseguinte entendendo que entrará em prática o princípio da solidariedade, onde os valores de cada um dos membros serão respeitados e desse modo venha a preservar e efetivar o princípio da dignidade humana.

Contudo, é essencial perceber que embora o princípio da afetividade possua toda uma relação familiar, uma ligação direta com a solidariedade e dignidade da pessoa humana, princípio da afetividade se difere de afeto em si. Como já citado em páginas anteriores, afetividade é imposta pela lei, mas não existe a obrigatoriedade de amor. É como nos esclarece LÔBO (2017, p. 69) “afetividade é dever imposto aos pais em relação aos filhos e destes em relação aqueles, ainda que haja desamor ou desafeição entre eles”. Nesse sentido devemos sempre entender afeto ou a própria afetividade, no sentido de dever de cuidado.

É ainda seguindo essa mesma linha de raciocínio que focamos diretamente na proteção aos idosos, fazendo uma análise que em todos os princípios e pontuações feitas até então, conferimos a inclusão do idoso quando se trata da dignidade da pessoa humana, solidariedade e a própria afetividade. Como veremos seguir, o ceio familiar é responsável número quando se trata de buscar a efetivação desses princípios aos entes, estendendo-se aos idosos. Acerca da importância da família PEREIRA (2005, p. 8) afirma que

As relações familiares, portanto, são funcionalizadas em razão da dignidade de cada partícipe. A efetividade das normas constitucionais implica a defesa das instituições sociais que cumpram o seu papel maior. A dignidade da pessoa humana, colocada no ápice do ordenamento jurídico, encontra na

família o solo apropriado para o seu enraizamento e desenvolvimento; daí a ordem constitucional dirigida ao Estado no sentido de dar especial e efetiva proteção à família, independente de sua espécie. Propõe-se, por intermédio da repersonalização das entidades familiares, preservar e desenvolver as qualidades mais relevantes entre os familiares: o afeto, a solidariedade, a união, o respeito, a confiança, o amor, o projeto de vida comum, permitindo o pleno desenvolvimento pessoal e social de cada partícipe, com base em ideais pluralistas, solidaristas, democráticos e humanistas.

Ao refletir sobre a situação da pessoa idosa no ceio familiar e na sociedade como um todo, é primordial compreender que esses idosos necessitam de toda uma proteção, tendo em vista que os mesmos já sobreviveram a inúmeras lutas ao longo da vida e agora, nesse período merecem toda uma consideração na efetivação dos seus direitos, no momento em que mais demandam por estarem mais fragilizados e se depararem com menos vigor, se comparado às décadas anteriores. “Por estarem os idosos em condições de fragilidade e vulnerabilidade, deverão ser protegidos pela justiça, em decorrência do princípio da dignidade da pessoa humana e solidariedade familiar” (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2017). Portanto, esse status atribuído aos idosos nesse estágio da vida, requerem um tratamento diferenciado e justo.

O princípio da proteção ao idoso diz respeito, portanto ao dever de proteger, cuidar e respeitar direitos que devem fazer parte do ceio familiar com pleno funcionamento, obedecendo e conseguindo pôr em prática os objetivos postos em lei, definindo uma relação recíproca entre os familiares, e buscando o estabelecimento de apoio material e moral que se tonam cruciais a seus membros idosos.

Mas como temática central busca-se falar sobre abandono. Afinal o que realmente podemos compreender como abandono? Será que o fato de institucionalizar um idoso, significa, portanto que o abandonei? Porque o medo e até o descaso da família, sociedade e o próprio estado em olhar nos olhos da velhice?

Dando seguimento as discussões devemos nos permitir compreender o significado da palavra abandonar, que representa o ato de desamparar, não proteger, etc. No caso do abandono no âmbito jurídico, essa questão toma forma quando alguém se abstém de forma negligencial em relação a outrem. Esse abandono pode ser material, quando o idoso passa a ser privado dos seus itens básicos para uma sobrevivência digna, ou ainda abandono afetivo, esse por sua vez representa a privação de cuidados e a não efetivação dos direitos

resguardados a esses idosos. Na institucionalização do idoso podemos nos deparar frequentemente com os dois tipos de abandono e para esses idosos a rejeição pode ocasionar danos devastadores. Assim Khoury e Günther (2006, apud MAIA; FERREIRA, 2011, p. 119), defendem que

Todas as mudanças pelas quais passam os idosos podem resultar em riscos ao bem-estar psicológico e à boa qualidade de vida, e na vivência de sentimentos negativos, tais como: sentimentos de abandono, de inutilidade, de falta de autonomia, de falta de controle sobre o meio e sobre si mesmo.

Todos esses riscos sofridos por esses idosos podem vir a ser evitados, quando se tem o apoio familiar, social e do estado. Contudo, inúmeras famílias acreditam que o seio familiar não é o melhor lugar naquele momento para a vivência dos seus anciãos, seja por realmente não ser um ambiente propício, que atenda às necessidades dos mesmos ou pelo fato de não conseguirem se privar de algumas atividades para dispor de tempo para o cuidado dos idosos. A realidade é que a cada dia mais a família busca as mais diversas justificativas para institucionalizar seus idosos. Como mostra Souza

A sociedade e a família, mais especificamente, tentam justificar a internação dos idosos pela necessidade de cuidá-los adequadamente. Da parte do Poder Público, o discurso aparente é o da intenção de protegê-los para evitar que sofram maus tratos. Todavia, por melhores que sejam as condições da instituição não é possível evitar que sejam submetidos a sofrimentos, pois sua condição de interno já se configura por si só motivo para profundas angústias. (Souza, 2003, p.6)

É sabido que existem muitos idosos que sofrem dentro dos seus lares diversos tipos de violências e permanecer dentro desse contexto agressivo aos seus direitos também podem gerar danos morais, físicos e em consequência psicológicos, em casos onde dentro do seio da própria família o idoso não recebe todo o apoio necessário, ou seja, já se encontram em situação de abandono mesmo estando com vivência familiar. Esses familiares não acreditam no seu preparo para desenvolver essa função, como vemos em Messecar (2008)

A maioria dos cuidadores se diz despreparada para o desempenho de suas atividades assistenciais. Estudo nacional americano encontrou que 58% dos respondentes disseram ser nada ou pouco preparados para lidar com as necessidades de seus membros idosos, sendo o despreparo emocional para lidar com essas situações a principal queixa referida (Apud Camarano, 2010. Pg.137).

Assim em casos como esses, o acolhimento nos ILPIs acaba tornando-se uma saída para esse sofrimento. É claro que o idoso que irá passar por processo de institucionalização ainda possa desenvolver o sentimento de rejeição tão mencionado, porém ao removê-lo de um local onde nada já estava sendo feito por ele, ele pode vir a receber nesse novo ambiente o mínimo necessário para restabelecer sua integridade.

O processo de institucionalização deve se dar de forma comedida, pois se deve refletir sobre as dificuldades que esses idosos enfrentam em relação à saúde, mobilidade, etc. E ainda tendo em vista que esse processo de asilamento segundo Freitas Junior

[...] é a quinta medida protetiva taxada pelo artigo 45, tal medida somente deve ser aplicada em situações extremas, em ultima hipótese, depois de esgotadas a aplicação de outras medidas alternativas, não havendo possibilidade de encaminhamento do idoso para casa de nenhum familiar, amigo, cuidador, tampouco possua um local para residir (FREITAS JUNIOR, 2008, p. 163).

Essas ILPIs possuem uma estrutura para receber e lidar com os idosos, possui uma equipe profissional adequada, dispõe de recursos para manutenção do local como um todo e de suma importância, os direitos serão minimamente resguardados? Por tudo isso as instituições de longa permanência para idosos enfrentam um leque de preconceitos por estarem sempre associadas à má qualidade dos serviços oferecidos no local, contudo podemos compreender que a oferta desses espaços possui um número reduzido se comparado à demanda existente, e isso tem um reflexo direto na qualidade dos serviços. Existindo um número maior de instituições, aqueles que por ventura acabam necessitando desse espaço teriam maiores opções e poderia proporcionar uma maior qualidade dos serviços e um fortalecimento dos cuidados.

Outro ponto presente nessas instituições diz respeito em relação aos trabalhadores do local, sejam essas instituições de caráter público ou privado, elas contam no seu corpo de funcionários com trabalhadores que não possuem nenhum conhecimento na área, trabalham em alguns casos com uma equipe desfocada, com ausência de profissionais que seriam totalmente essenciais para manter o bom funcionamento do ambiente, como é o caso do assistente social. Em relação aos trabalhadores da equipe de enfermagem, as instituições normalmente não possuem, em seus quadros, as diversas categorias da área, contando com voluntários que realizam procedimentos sem nenhum conhecimento científico e que seriam de

competência do auxiliar, técnico de enfermagem e até mesmo do enfermeiro (YAMAMOTO; DIOGO, 2002).

Visando promover a qualidade de vida dos idosos institucionalizados, bem como outros direitos essenciais à vida o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei 10.741, de outubro de 2003, apregoa que as ILPIs devem manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades, bem como prover os residentes com alimentação regular e higiene indispensável, e condizente com as normas sanitárias, sob as penas de lei. Devem adotar os seguintes princípios: preservação dos vínculos familiares; atendimento personalizado e em pequenos grupos; participação da pessoa idosa nas atividades comunitárias tanto de caráter interno e externo; observância dos direitos e suas garantias; preservação da identidade e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade (BRASIL, 2003).

Embora no papel tudo seja tão perfeito, essas medidas que trariam bons resultados a vida dos institucionalizados não são postas em prática e acabam deixando brechas para as situações anteriormente mencionadas. Tendo em vista que o próprio Estatuto do Idoso estimula e recomenda que haja um trabalho entre os institucionalizados e seus parentes, a fim de fazer manutenção dos laços familiares.

Mas quando esses pais sofrem abandono por parte dos filhos e não há nenhum interesse por parte dos mesmos em manter vivo esse vínculo afetivo, apreende-se que houve uma violação direta de uma determinação constitucional no dever auxiliar e proteger a pessoa idosa e atualmente por tais atitudes os pais podem ser indenizados, tendo em vista as consequências que esse abandono gerou a vida do mesmo. Em lei sabemos que Estatuto do Idoso busca de forma integral resguardar o direito dos idosos, em seus artigos 4º, 98 e 99, vem tratar diretamente sobre os laços de afetividade e a quebra destes

Art. 4º: Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei. [...]

Art. 98. Abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado: Pena – detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa.

Art. 99. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado: Pena – detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa. § 1º Se do fato resulta lesão corporal de

natureza grave: Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos. § 2º Se resulta a morte: Pena – reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos. (BRASIL, 2003).

Em relação à indenização direta ao idoso, não existem valores fixados ou que mensurem a indenização. Logo, fica claro a todos desse modo que “O abandono afetivo pode gerar a imposição de multa e até pagamento de indenização pelos danos morais que decorrem da ausência de convívio” (DIAS, 2017, p. 220). O valor da multa por sua vez vai variar de caso para caso e assim de juiz para juiz. Contudo o artigo 944 do código civil brasileiro pode servir como base legal para essas previsões. Esse artigo em si demonstra que a indenização paga dos filhos aos pais, devem ser medidas de acordo com o dano que foi causado a vida do idoso, assim serão avaliados os danos físicos, danos morais, danos psicológicos, entre outros.

2.3 SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO COM A PESSOA IDOSA

Quando se refere a profissionais que acabam lidando diretamente em diversos ambientes com o processo de envelhecimento, deve-se destacar entre eles o trabalho do assistente social, trabalhos esses que podem se dar de maneira direta ou indiretamente. Ao abordarmos sobre essa profissão devemos fazer um parâmetro e compreender que desde a sua origem como profissão até a forma de atuação que hoje conhecemos, um longo caminho teve que ser percorrido e muita luta foi travada para que a profissão pudesse sair das bases simplesmente clientelistas e caritativas, e hoje possa desenvolver sua ação e ter como base de atuação a efetivação de direitos.

Ao longo dos anos o Assistente Social passou a ser constituído como uma profissão que possui um caráter crítico, interventivo e sociopolítico, que faz uso de inúmeros instrumentais visando uma atuação direta na questão social e nas suas diversas manifestações na sociedade. O Assistente Social está inserido nas mais diversas áreas profissionais, atuando nas mais diferentes políticas seja na educação, saúde, habitação, assistência social, entre outros campos.

Essa profissão é regulamentada pela lei 8662/93, tendo em vista que a profissão dispõe de competências e atribuições privativas próprias que são reconhecidas legalmente por meio dos seus estatutos que trabalham diretamente no sentido de normatizar e regularizar a

profissão, seja por meio do código de ética profissional ou pelas diretrizes curriculares da formação profissional. Sobre o projeto ético-político da profissão podemos compreender conforme o CFESS (2010) que esse projeto se pauta na perspectiva da totalidade social, rompendo com a intervenção conservadora, expressando o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária, democrática e garantidora de direitos. Esse por sua vez vem sendo formulado coletivamente por todo o serviço social brasileiro há três décadas.

A importância da existência de um projeto profissional aquela profissão é gigantesca tendo em vista que conforme, Netto

Os projetos profissionais apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições privadas e públicas (inclusive o Estado, a quem cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais.) (NETTO, 2006, p. 144).

Compreende-se que o exercício do Serviço Social possui como objetivo central trabalhar diretamente no enfrentamento das expressões da questão social, e que acabam se tornando o objeto de atuação profissional, à medida que essas expressões se revelam em meio às desigualdades econômicas e sociais, e a profissão busca colaborar com a efetivação de direitos sociais que foram conquistados ao longo dos anos, além do empenho para que haja o empoderamento do sujeito.

Assim, o serviço social e em consequência o profissional assistente social, vai atuar constantemente interagindo com os direitos sociais, as políticas públicas que fazem parte desse acervo de direitos da população e assim vai estar em a par do fenômeno do envelhecimento e toda a conjuntura social desfavorável a essa parte da população. Segundo Souza (2003) o Serviço Social na prática com o idoso, tem o desafio de conscientizar a população do verdadeiro papel do idoso, garantindo o seu lugar social. Tendo em vista fazermos parte de uma sociedade capitalista, onde o nosso valor é exposto com base naquilo que produzimos, somos úteis e valorosos até onde trazemos e representamos esse valor social e desse modo ao chegarmos à velhice nos deparamos com um estágio da vida onde não há mais tantas energias para servir de moeda de troca. Contudo, é essencial que a sociedade

compreenda o valor real do ser humano, para que no futuro ao chegar nessa fase também não passem a possuir esse sentimento de improdutividade e perda de valor.

Cabe ressaltar que em décadas anteriores eram sim realizados trabalhos com os idosos no Brasil, contudo esses trabalhos eram desenvolvidos por meio de ordens religiosas, e com isso possuíam um caráter filantrópico e caritativo, assim como ocorreu com outras parcelas populacionais. Como visto em (Silva, 2006, p.20) Tecendo um breve relato sobre as políticas desenvolvidas para o idoso até 1970, pode-se notar o caráter paliativo, fragmentário dessas políticas, visto que as mesmas não abrangem uma noção ampla dos direitos sociais.

Embora hoje o idoso de acordo com a lei, goze de inúmeras políticas públicas, tem que lidar diretamente com esse desafio de sentir-se excluído socialmente e essa questão do idoso surge como um desafio para o serviço social que vai dessa maneira buscar promover o diálogo entre o idoso e pessoas de outras faixas etárias para desse modo desenvolver uma sensibilidade entre as partes e ainda a promoção da confiança do idoso em si mesmo. Pois estimo a participação em atividades coma comunidade e a sociedade como um todo, faz um resgate da dignidade desse idoso.

Em relação à atuação do assistente social junto ao idoso, a partir das políticas sociais, Martins (2011, p. 75) aponta que:

A cada dia torna-se relevante que estes profissionais tenham instrumentos técnicos e teóricos para atuar junto à elaboração e à gestão de projetos de políticas públicas que atendam a esta demanda, não ficando somente na execução das mesmas, pois o envelhecimento populacional demanda políticas e ações com base em pesquisas, estudos, estímulo à educação e qualificação profissional. A população que envelhece deve ter ao seu alcance todas as informações e programas que possibilitem uma longa vida e, mais que isso, uma vida plena de significados e realizações.

O serviço social vai a todo momento junto ao idoso buscar trabalhar que os mesmos são sujeitos de direitos, almejando por meio das ações desenvolvidas romper com a exclusão e o isolamento social estendendo esse trabalho a família e sociedade. A respeito desse trabalho Bieger; Silva; Fritzke; Caron

Cabe ao Serviço Social, em sua função educativa e política, trabalhar os direitos sociais do idoso, resgatar sua dignidade, estimular consciência participativa do idoso objetivando sua integração com as pessoas, trabalhando o idoso na sua particularidade e singularidade, levando em consideração que ele é parcela de uma totalidade que é complexa e contraditória. No tange à família e à sociedade civil, o Serviço Social tem

como missão precípua, tecer considerações e reflexões sobre a questão do idoso, baseado numa visão transformadora e crítica, despertando em ambas o cuidado e o respeito pela pessoa idosa. Isso nos servirá como sinal de valorização do respeito pelo nosso próprio futuro. (2013, p.5)

O serviço social ainda nesse trabalho com o idoso e sua família busca sempre orientar a esses familiares que o idoso que possui consciência dos seus atos deve ter sua decisão respeitada, valorizando a liberdade pessoal. O Assistente Social deve buscar o empoderamento do idoso, para que o mesmo, apesar das suas limitações, passe a ter os seus direitos efetivados. Essa possibilidade aumenta na medida em que a sociedade considera o contexto familiar e social e consegue reconhecer as potencialidades e o valor da pessoa idosa (BRASIL, 2006). Ainda em relação a essa intervenção com os idosos, Mouro (2013, p.29) acredita que “materializa-se em ações cuidadoras e protetoras e, ao nível do envelhecimento, a intervenção baseia-se numa diferenciação dos cuidados e das respostas sociais alargando o seu âmbito para o exercício da pedagogia social e da educação para a saúde.” (apud Andrade, 2014, p.61)

De acordo com Lenza (2011, p. 1.119), “envelhecimento é um direito personalíssimo do ser humano e merece total proteção do Estado.” Como já tanto relatamos ao longo dessas páginas, essa proteção ao idoso é responsabilidade da família, sociedade, se estendendo até o estado. Mesmo quando tratamos de idosos que não estão no ceio dos seus familiares e encontram-se institucionalizados, os direitos dos mesmos permanecem os mesmos. Esses locais devem funcionar nesse sentido como um lar, e não apenas um local onde os idosos foram abandonados pela família e já tiveram tomados de si alguns direitos que são essenciais.

A Universidade Aberta da Terceira Idade da Universidade do Rio de Janeiro- UnATI, desenvolveu cartilha buscando trazer aos leitores informações pertinentes sobre as ILPIs, seu funcionamento e a gestão da assistência social, visando disseminar informações importantes a sociedade.

Segundo a RDC 283/2005, as instituições de longa permanência para idosos devem promover aos seus residentes:

- O exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais);
- Garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;

- Promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local;
- Garantir e incentivar as relações intergeracionais;
- Promover a participação da família na atenção com a pessoa idosa residente;
- Desenvolver ações que estimulem a pessoa idosa à manutenção de sua autonomia;
- Promover condições de cultura e lazer as pessoas idosas;
- Desenvolver palestras e eventos que possam combater a violência contra a pessoa idosa bem como a violação de seus direitos civis e contra a discriminação. (Cartilha instituições de longa permanência para idosos, p. 6).

Portanto, é primordial que os demais direitos pertencentes a esses sujeitos sejam efetivados de forma que busque a promoção da autonomia, a sua integração e participação direta junto à sociedade. Assim, esses períodos vivenciados nas ILPIs podem se dar de forma mais humana, pois independente dos motivos pelos quais esses idosos foram destinados a institucionalização, os seus direitos enquanto cidadãos permanecem resguardados e devem ser respeitados.

CAPITULO III:

3. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS: Impactos e danos causados na vida dos idosos institucionalizados no abrigo Jesus Maria José em Crato-CE.

O processo de envelhecimento faz parte das fases de desenvolvimento inerentes à natureza do homem. Essa fase da vida requer das próprias pessoas e dos seus familiares todo um cuidado e dedicação a esses anciãos, tendo em vista as fragilidades que tendem ser acrescidas com a idade.

No decorrer deste capítulo, será feita uma análise e ainda definições sobre a metodologia utilizada na construção do referido trabalho, compreendendo assim os tipos de pesquisa, os métodos utilizados, bem como o local e os sujeitos trabalhados para essa construção. Em seguida será abordada a temática trabalhada ao longo dos capítulos, contudo essa reflexão terá como base a arte, a mesma que retrata tão bem a realidade. E assim finalmente, será apresentado os resultados da pesquisa realizada.

3.1 DELINEAMENTOS METODOLÓGICOS: Compreendendo as etapas da pesquisa

Ao refletir sobre a construção e o desenvolvimento de uma pesquisa, compreende-se que essa elaboração é abarcada por todo um processo, inúmeras etapas e características distintas dependendo sempre do resultado esperado e ainda aquele que buscou trazer explicito no decorrer do trabalho. No referido trabalho o objetivo inicial seria trazer como resultado da pesquisa a visão dos idosos em relação ao assunto abordado no decorrer dessas páginas e assim compreender a institucionalização dos idosos institucionalizados no abrigo Jesus Maria José.

Embora esse objetivo que fora citado anteriormente de fazer uma entrevista direta com os idosos da instituição, as circunstâncias do momento tornaram essa intenção inapropriada e para o bem da própria população em questão e buscando resguardar a saúde dos mesmos e também minha, fazer essa entrevista com tantos idosos tornou-se algo impossível nesse momento tendo em vista todas as problemáticas que veem sendo enfrentadas e a luta que ainda terá que ser estendida por um período desconhecido.

Na nossa atual conjuntura trava-se uma luta direta contra o COVID-19, vírus que acometeu suas primeiras vítimas no ano de 2019, até onde se sabe em uma cidade na China e agora no ano de 2020 acabou espalhando-se por boa parte do mundo, algo que não é muito complicado tendo em vista vivermos em um mundo globalizado, onde existem facilidades na mobilidade de pessoas entre estados e facilmente entre continentes. Por se tratar de um vírus que pode facilmente ser transmitido pelo ar, pelo toque em superfícies contaminadas e assim também pelo contato físico, os números de pessoas infectadas e mortas ao redor do mundo veem crescendo cada vez mais e esse estado de pandemia se instaurou também no Brasil.

Muitas mudanças ocorreram desde o mês de março por todo o Brasil e falando especificamente do estado do Ceará. Aulas foram suspensas, o comércio considerado não essencial foi fechado, e várias outras medidas emergenciais e de segurança foram tomadas. Dentre essas medidas temos as ILPIs, que tiveram que fechar suas portas para visitantes, buscando manter a segurança dos idosos institucionalizados e visando barrar a entrada do vírus. Ação importante tendo em vista que esse vírus traz um risco ainda maior para as pessoas que possuem doenças crônicas e ainda um sistema mais fragilizado.

Desse modo a visitação direta a esse espaço se tornou impossibilitada, pois não só os idosos, mas a população em geral passa por um momento de isolamento social, onde sair de casa deve ser evitado, aglomerações não devem existir e o contato deve ser mínimo e somente quando realmente for necessário. Contudo, a conclusão do trabalho não poderia parar e assim algumas modificações foram feitas e utilizando-se dos recursos virtuais que hoje dispomos, a entrevista pôde ser realizada e assim o contato básico com aquela realidade foi alcançado.

O contato inicial foi realizado virtualmente por meio do whatsapp com a representante do abrigo Jesus Maria José, me apresentando e explicando o motivo da minha busca por contato com aquela instituição, em seguida foi explicado de forma bem simplória do que se tratava o trabalho, seus objetivos e o que buscava entender sobre os idosos daquele local. Posteriormente foi encaminhado por email o termo de livre consentimento, que foi dado por recebido e assim à concordância em participar da pesquisa. A entrevista semi estruturada foi realizada por email com um dos membros da coordenação do abrigo Jesus Maria José e a mesma buscou por meio de suas vivências no abrigo trazer informações importantes e que acrescentam no desenvolvimento do referido trabalho.

Conforme já antecipado, a construção do trabalho envolve diferentes características, tipos diferenciados de pesquisa, métodos distintos de abordagens, locais diferentes de

pesquisa que estarão de acordo com a temática abordada e ainda com os sujeitos que se deseja buscar visões mais detalhadas sobre o assunto. Desse modo, entendemos a quem dirigiremos os questionamentos, com quem ter uma conversa mais aprofundada ou a utilização de outros instrumentais a fim de adquirir dados que posteriormente serão analisados e trarão base ao trabalho e a pesquisa como um todo.

Para a construção do trabalho utilizaremos a pesquisa descritiva que nos possibilita caracterizar o objeto, o objetivo é trabalhar a partir de ideias existentes sobre o mesmo partindo para uma análise sobre a possibilidade de uma observação mais detalhada e a revisão em torno do objeto. Gil (2008, p.28) afirma que “algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, pretendendo determinar a natureza dessa relação”. Para efeito da pesquisa utilizaremos ainda a pesquisa bibliográfica que “é desenvolvida a partir de material já elaborado, sendo constituído principalmente de livros e artigos científicos” GIL (2008, p.50). Por meio do qual, dá para explorar vários fenômenos relacionados ao objeto de estudo permitindo o enriquecimento do trabalho e ainda o levantamento de campo que se trata de um processo onde se trabalha pessoas que tem relação com o objeto estudado, na busca por informações que a partir de análises obtenham-se conclusões mediante os dados coletados.

Na construção e realização do seguinte trabalho será utilizado o método qualitativo. Que para MINAYO

a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (2009, p.21).

A pretensão do trabalho foge de qualquer quantificação, na verdade, enxergamos a necessidade de estudar o objeto para o aprofundamento do debate sobre a questão, sem detalhamentos quantitativos. A utilização da pesquisa qualitativa se dá pela compreensão de nesse caso a análise sobrepõe a necessidade de mensurar numericamente. Desse modo busca-se mais uma compreensão sobre o assunto e temática, interesse esse que vai para além de quantificações.

Com isso o local escolhido para a aplicação da pesquisa torna-se essencial, assim a pesquisa realizar-se-á na sede do Abrigo Jesus Maria José em Crato-CE. Inicialmente a

escolha do local foi realizada por conveniência, pela disponibilidade em nos receber para realização de entrevista, tanto pela facilidade de acesso aos sujeitos da pesquisa, bem como a disponibilidade de um local para aplicação do instrumental de coleta de dados. A mesma será contemplada a partir da disponibilidade dos sujeitos. Sujeitos esse que acabaram sendo substituídos tendo em vista os últimos acontecimentos.

Assim os sujeitos da pesquisa deixaram de ser os idosos do Abrigo Jesus Maria José em Crato-Ce e passou a ser um dos membros da coordenação do local. A escolha do sujeito deu-se a partir da proximidade com o objeto de estudo, terem uma convivência diária com essa realidade do objeto de estudos, permitindo a captação de dados mais fidedignos, visto a apropriação e a relação de proximidade existente.

O universo da pesquisa pode ser considerado também o próprio membro da coordenação do Abrigo Jesus Maria José de Crato-CE que irá conceder entrevista, este que fazem o acompanhamento com os idosos que residem no abrigo, possui um a aproximação e conhecimento sobre a realidade vivenciada.

Em meio aos diversos instrumentais existentes e disponíveis, para a coleta de dados, utilizaremos a Entrevista, que nada mais é do que o diálogo entre dois interlocutores sobre uma ou mais temáticas, para tanto usaremos a entrevista semiestruturada que segundo Minayo (2009) que faz uma combinação entre perguntas abertas e fechadas, permite o entrevistado discorrer sobre o tema proposto, trazendo flexibilidade sem que possa fugir da indagação inicial. Assim podemos construir um diálogo aberto, porém não se perdendo das questões que trazem um interesse central aquela conversa.

Para análise dos dados utilizaremos a análise de conteúdo e análise do discurso. Para alguns autores esses dois instrumentais se assemelham na sua natureza. A junção dos dois instrumentais permitirá a captação do simbolismo das expressões a partir da subjetividade dos sujeitos pesquisados, além do mais OLABUENAGA e ISPIZÚA (1989, p. 185) afirmam que:

- (a) O sentido que o autor pretende expressar pode coincidir com o sentido percebido pelo leitor do mesmo;
- (b) O sentido do texto poderá ser diferente de acordo com cada leitor;
- (c) Um mesmo autor poderá emitir uma mensagem, sendo que diferentes leitores poderão captá-la com sentidos diferentes;
- (d) Um texto pode expressar um sentido do qual o próprio autor não esteja consciente.

Partindo desse pressuposto, utilizaremos os dois instrumentais como forma de fortalecimento do processo de análise dos dados. Assim, não serão esquecidos ou deixados de lado os conteúdos estudados no decorrer do trabalho, mas sim agregaremos esse novo conhecimento que trará ainda mais embasamento teórico e da realidade vivenciada nesses espaços.

3.2 ANALISANDO A TEMÁTICA DE FORMA LÚDICA: Manifestação da arte sobre a realidade

Quando pensamos na velhice, costuma-se ter uma visão distante e pertencente a outras pessoas. Contudo, para todos aqueles que não padecem jovens restará experimentar e sentir no seu ser a chegada do avançar da idade. Por ser algo que acaba refletindo-se diariamente em todos, podemos encontrar explicações sobre o envelhecimento, a forma de tratamento comumente recebida por muitos idosos, as falhas na legislação e na efetivação da mesma, bem como o sentimento gerado nos idosos que são abandonados e mal tratados. Assim é possível fazer uma reflexão ampla por meio de imagens, poemas, músicas e tantos outros meios que se mostram presentes no cotidiano.



Imagem 1

A imagem acima exposta representa de forma nítida a maneira que os idosos são vistos por parte da população. Essa rotulação de ser humano vencido ou inutilizável é preocupante, pois acaba rotulando os seres como coisas, sendo essas úteis durante um período e descartável em outros, no caso ao chegar à velhice. Podemos assim ainda compreender essa relação com os fatores econômicos e assim produtivos. Quando vivemos em uma sociedade que valemos o que produzimos, a juventude que exhibe toda uma trajetória possível para seguir trazendo lucro e conseqüentemente quando não se tem mais juventude e nem mais toda aquela disposição ou

capacidade de realizar tudo que se fazia antes, os idosos são taxados como um peso a sociedade e deixam de ser úteis.

Buscando resguardar direitos, inclusive dos idosos, desde 88 temos em vigor a constituição cidadã. A mesma expressa no decorrer de suas páginas os direitos e deveres básicos, bem como aqueles essenciais para a efetivação da vida.



Imagem 2

Contudo, o que nos deparamos diariamente, assim como mostrado na imagem acima são direitos e deveres que existem. Contudo, embora conhecidos, muitas vezes não são respeitados ou de fato efetivados.



Imagem 3

Com a chegada da velhice parte dos idosos acabam acometidas por inúmeras enfermidades, algumas que requerem muitos cuidados, outras que permitem viver quase que normalmente tomando somente algumas precauções. Mas o que chama atenção é a quantidade de idosos que sofrem abandono por parte dos seus filhos. Às vezes deixados em abrigos, onde não fazem visitas, deixam transparecer sua preocupação ou demonstram afeto. Sobre o abandono de idosos pelos próprios filhos, faremos uma reflexão por meio da música escrita e interpretada pelo cantor Del Rubens. O mesmo relata ter sentido na pele o sentimento de

abandono e o quanto é triste para alguém sentir-se esquecido por aqueles que ama. A música é um sucesso, pode ser utilizada em momentos de reflexão sobre essa temática, pois retrata perfeitamente a realidade vivenciada por muitos.

Hoje Eu Sou Um Tanto Faz Para Quem Eu Tanto Fiz
Del Rubens

Nos meus dias castigados pelo tempo
Sufocando os sentimentos
Eu escrevo a minha história
Com amor esperança e fé em Deus
Custou muito sacrifício pra formar os filhos meus
Nesse asilo punido pelo tempo
Um replay de pensamentos faz a cabeça girar
Revivendo na memória o que sonhei
Quase no fim da jornada
Perguntar onde eu errei

Hoje sou um tanto faz
Para quem eu tanto fiz
Para quem eu tanto fiz
Hoje sou um tanto faz

Hoje sou um tanto faz
Para quem eu tanto fiz
Para quem eu tanto fiz
Hoje sou um tanto faz

Nas estradas tortuosas dessa vida
Foram tantos livramentos
E os perigos vi passar
Passos lentos e o olhar já distorcido
E o meu grito de alerta
Por que não vem me ajudar
Hoje e dia de visita espero a hora

Todos já foram embora
 E ninguém veio me ver
 Os meus olhos de chorar não tem mas brilho
 Pelo amor de Deus meus filhos
 Me ajudem a viver

Hoje sou um tanto faz
 Para quem eu tanto fiz
 Para quem eu tanto fiz
 Hoje sou um tanto faz

Hoje sou um tanto faz
 Para quem eu tanto fiz
 Para quem eu tanto fiz
 Hoje sou um tanto faz.

Para continuar refletindo sobre a temática podemos analisar a seguinte imagem. Que expõe o menosprezo feito aos idosos pela idade que os mesmos possuem, mas aqueles que o fazem esquecem ou preferem não lembrar que a velhice é o que também lhes aguarda.

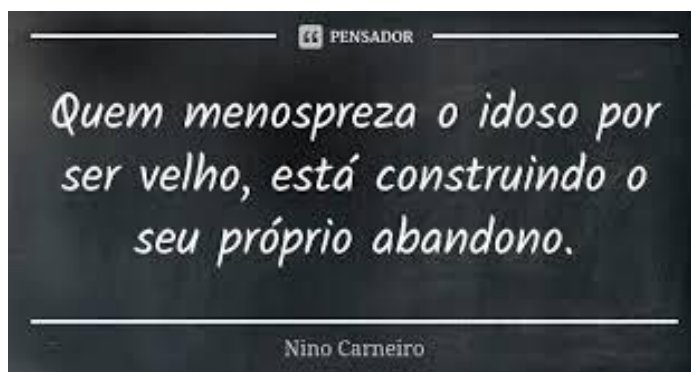


Imagem 4

O cantor e compositor Adoniran Barbosa busca lidar com a velhice de uma forma distinta do que foi mostrado nas imagens ou textos anteriores. Tenta trazer a alegria e o prazer em envelhecer, o que significa ter passado por todas as fases da vida e retrata a vida como uma arte. Arte que requer muito de cada um de nós e possui um valor imenso.

Envelhecer é uma Arte
 Adoniran Barbosa

Velho amigo não chore
 Pra que chorar
 Por alguém te chamar de velho
 Não decola, não es quente a cachola

Quando alguém lhe chamar de velho
 Sorria cantando assim:
 Sou velho e sou feliz
 Mas velho é quem me diz

Comigo também acontece
 Gente que nem me conhece
 Gente que nunca me viu
 Quando passa por mim:
 - Alô velho! alô tio!

Eu não perco a estribeira
 Levo na brincadeira
 Saber envelhecer é uma arte
 Isso eu sei, modéstia à parte.

Desse modo compreendemos que o processo de envelhecimento é necessário e inerente a natureza do homem. O que se torna necessário é viver a vida da melhor maneira, aproveitar o decorrer desse processo para assim ver a vida como uma arte e ainda como uma arte construída por cada um de nós. Saber encontrar sobre os acontecimentos da vida nas diversas formas de arte é essencial, pois vemos que os artistas em si representam nas mesmas os seus sentimentos e também tudo aquilo que eles entendem e enxergam da vida. Só nos resta à dúvida, a arte imita a vida ou a vida imita a arte?

3.3 ANÁLISE DA PERSPECTIVA DA COORDENAÇÃO DO ABRIGO JESUS MARIA JOSÉ

Conforme informado no início deste mesmo capítulo, algumas alterações foram necessárias para a concretização do trabalho. O objetivo inicial era ir diretamente a campo e realizar entrevista semi estruturada com os idosos do abrigo, bem como profissionais que

atuam diretamente com esse público em questão diariamente. Assim, devido à necessidade de adaptação em meio a pandemia que estamos todos enfrentando, realizou-se assim entrevista com umas das coordenadoras do abrigo Jesus Maria José, a qual utilizarei o nome fictício Amélia. Por meio dessa entrevista buscou-se compreender o funcionamento do local e principalmente a vida dos idosos que lá vivem, trazendo sempre uma correlação com as abordagens apresentadas no decorrer desse trabalho.

Na tentativa de conhecer um pouco mais sobre o local que estaremos fazendo essa abordagem, é de suma importância entender e estar inteirados sobre a história do local, como se deu sua fundação, por quem e como é desenvolvido esse trabalho e ainda o principal objetivo do local.

O abrigo é uma fundação um pouco antiga, foi fundada em 25 de março de 1942 e tão logo inaugurada em 05 de maio de 1942, pertence à congregação das Filhas de Santa Tereza de Jesus, faz parte de uma inspiração de Madre Ana Couto, conforme diz em seu diário: “O sonho da minha alma: uma casa para a Velhice Abandonada”.

A construção do Abrigo foi uma das mais arrojadas obras de sua criadora- Madre Ana Couto, Co-fundadora e 1ª Superiora Geral da citada Congregação, fazendo jus ao seu santo lema: caridade e fortaleza, não obstante as dificuldades da época, a Madre empreendeu todos os esforços humanos e espirituais para edificar esta santa casa de acolhimento que tanto bem haveria de fazer às idosas desprovidas dos cuidados de suas famílias, missão e até hoje mantida pela congregação. O nobre objetivo do abrigo segundo o documento fundacional, registrado em cartório, é: “Amparar e abrigar idosas que, pelo peso dos anos, não possam mais ganhar o pão”.

Me. Couto não trabalhou sozinha, fundou o local juntamente com o Bispo Dom Quintino, contou com o apoio da igreja, da sociedade cratense e benfeitores individuais, voluntários e amigos da instituição. No ano da inauguração houve a celebração do Santo sacrifício da Missa e benção do prédio, sob a presidência do Revmº Pe. Pedro Rocha, um digno Reitor do Seminário do Crato, representante do Exmº Sr. Bispo Diocesano Dom Francisco de Assis Pires. Nesse período, logo após a inauguração do local quatorze senhoras foram abrigadas no local, cena que se repetiu ao longo dos anos.

Assim no dia 05 de Maio de 2020, comemoraram jubilosos os 78 anos de inauguração do Abrigo Jesus Maria José, com elevadas preces de gratidão a Deus e agradecimentos aos

parceiros que apoiam ao longo dos anos essa obra social, não abandonando esse compromisso nem mesmo durante esse período crítico de pandemia mundial. Abrigo esse que tem um papel fundamental para a população que abriga, realiza um trabalho muito importante e assim acabou tornando-se família para dezenas de pessoas que foram acolhidas e passaram sua velhice de uma forma mais tranquila. Essas informações sobre a fundação e construção do abrigo, foram dispostas no folheto de comemoração dos 78 anos do Abrigo Jesus Maria José. (Conteúdo na íntegra vide anexo).

Dando início a entrevista conversamos e ouvimos um pouco da entrevistada Amélia sobre o histórico do local, as informações repassadas pela mesma retratam uma história que pode ser encontrada facilmente nos meios sociais, mas ter esse relato tão precioso de alguém que vive essa realidade torna-se ainda melhor. Tendo em vista já ter pontuado de forma objetiva esse ponto da entrevista no parágrafo anterior, torna-se necessário expor um pouco mais sobre os assuntos tratados em pauta.

Não é muito difícil deparar-se com ILPIs que possuem um número exorbitante de idosos institucionalizados, diante dessa realidade encontrada em muitos locais questioneei “Quantos idosos estavam em situação de abrigamento naquele momento no abrigo? E ainda qual a média de tempo dessa institucionalização?”, colocou que:

Atualmente temos 11 idosos abrigados no local.

Esse número pode ser muito relativo, dependendo da estrutura do local, do quadro de funcionários e o nível de cuidados que cada idoso vai requerer. Assim possuir onze idosos pode ser considerado um número pequeno ou bem dificultoso, se levando em consideração todas essas questões. Em relação ao tempo de abrigamento ela informou que

A maioria veio de 2017 para 2019, as duas mais antigas estão desde antes de 2010, não sei muito bem exato.

Dando prosseguimento quis saber um pouco sobre “Qual a predominância dos abrigados de acordo com o sexo? ”, tendo em vista que

Conforme observado em pesquisas realizadas em algumas cidades dos estados de São Paulo, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Distrito Federal (Aires et al., 2009; M. O. P. H. Araújo & Ceolim, 2007; N. P. Araújo et al., 2008; Davim et al., 2004; Duarte & Santos, 2004; Nunes et al., 2010; Pavan et al., 2008; Yamamoto & Diogo, 2002) há um predomínio do sexo feminino entre os residentes nas instituições de longa permanência. Esses dados estão em concordância com a distribuição proporcional dos

sexos por idade. A tendência mundial indica que a diferença entre homens e mulheres se acentua com o envelhecimento porque, geralmente, os homens morrem mais cedo do que as mulheres. Muitos, aliás, morrem quando ainda são jovens devido à maior exposição a riscos. Esse fato complementa a ideia da maior probabilidade de as mulheres ficarem viúvas e em situação econômica desvantajosa, levando-as mais frequentemente à institucionalização. (SILVA, 2013, s/p).

Assim ela informou que

Só temos mulheres, por questões estruturais.

Essa colocação é justificável, tendo em vista que se o local não possui uma boa estrutura para realizar tal feito, o ideal é não o fazer. A respeito da vivência nas instituições OLIVEIRA (2006, p. 31) aponta

quando a institucionalização da pessoa idosa for necessária ou inevitável, todo esforço deve ser feito para garantir uma qualidade de vida institucional que corresponda a condições normais nas suas comunidades, com pleno respeito pela sua dignidade, crenças, necessidades, interesses e privacidade; o Estado deve ser encorajado a determinar os padrões mínimos e assegurar melhor a qualidade de vida institucional. (apud VIENA, 1982)

Entende-se que para alocar homens e mulheres no local seria possuir alas ou locais que pudessem seguir acomodando e ainda assim fazendo uma divisão entre os espaços de dependências femininas e masculinas, o que de certa forma seria essencial. Prezar pela organização do local é de suma importância para o bom funcionamento e pela privacidade de cada abrigado.

Manter um espaço com onze senhoras que lá vivem, os funcionários que prestam serviços, alimentação e ainda as contas mensais não é um trabalho fácil. Assim quis entender se essas idosas contribuem diretamente com o abrigo, se “Possuem aposentadoria, recebem BPC ou alguma outra fonte de renda que ajuda diretamente no funcionamento do abrigo e para os cuidados diários que recebem?”, assim nos foi repassado que sim, todas têm uma fonte de renda mensal.

Algumas recebem aposentadoria, outras BPC e outras recebem pensão.

Embora todas tenham uma fonte de renda e assim contribuam ativamente para ajudar a manter o abrigo, ainda se tornam necessárias e importantes às doações que feitas por parceiros do abrigo. Assim CREUTZBERG

As doações da comunidade provêm tanto de pessoas individuais ou grupos de pessoas, pessoa física, como de pessoas jurídicas. Os doadores na forma de pessoa física ou de grupos de origem diversa são importantes na manutenção das instituições e são constantemente motivados e chamados à solidariedade. (2007,p.5)

Então uma reflexão para além do abrigo aqui em questão, mas podemos pensar sobre a realidade de outras ILPIs, que abrigam também idosos que não possuem nenhuma renda fixa e acabam funcionando quase que inteiramente por meio de doações. O que acaba criando uma realidade ainda mais complicada para os institucionalizados.

No decorrer dos capítulos e na base da temática que nos propomos a discutir, falamos sempre sobre esse abandono sofrido pelos idosos por parte dos seus filhos ou pela família, tendo em vista que muito não tiveram filhos. Com isso Amélia foi questionada sobre a realidade daquelas idosas “Elas têm filhos? Esses filhos ou parentes fazem visita?”. Não diferente na realidade que foi falada no capítulo anterior, ela informou que dessas onze idosas

Apenas uma idosa tem filho, e esse filho dá toda a assistência e a visita regularmente. Quanto as demais, poucas idosas recebem visita regularmente, uma base de 4 ou 5 idosas. Felizmente há visitas da sociedade em geral, que suprem minimamente a solidão.

Essa é uma realidade que se repete com frequência, os idosos são levados ou encaminhados para as instituições e acabam sendo esquecidos pela família. Ocorre uma enorme desvalorização desses idosos, as visitas são pouco frequentes e o número dos que nunca recebem nenhum tipo de visita por parte dos filhos ou de outros membros da família é alarmante. Conforme visto em OLIVEIRA

A desvalorização do idoso, dentro de sua família, é o reflexo da profunda representação negativa da velhice que a sociedade atual desenvolveu. A raiz desse fenômeno deve ser buscada nos valores que caracterizam nossa cultura. Nossa herança cultural e nossa história são vistas como sem

importância. Entende-se a experiência dos velhos como inútil, algo ultrapassado. (2006, p.28).

No abrigo Jesus Maria José nota-se bem essa realidade, metade dessas idosas abrigadas nunca recebem nenhum tipo de visita. Então a responsabilidade e o afeto que deveria ser repassado pela família, recaem sobre os funcionários e a sociedade civil que se dispõe a realizar essa visitação.

Conforme já vem sido abordado no corrente trabalho, os motivos pelos quais os idosos acabam sendo inseridos nas ILPIs são os mais diversos. “Mas e essas onze senhoras do abrigo Jesus Maria José, o que as levaram a essa situação de abrigamento? Foram levadas por parentes, por livre vontade ou mesmo retiradas de situações de maus tratos?”, e assim ficou fácil compreender que no decorrer desses 78 anos de existência do abrigo já puderam se deparar com os mais diversos casos. E nesse momento, entre as atuais abrigadas também existe uma variação.

Existe todos os casos entre nossas abrigadas. As que realmente viviam em situação de abandono, geralmente são encaminhadas por assistentes sociais. Mas há quem tenha chegado por vontade própria, ou trazidas pela família, por diferentes razões.

As motivações ou as realidades enfrentadas por cada idoso se difere. Assim essas institucionalizações são realizadas pelos mais diversos motivos. Desse modo OLIVEIRA (2006, p. 36)

acentua que os principais motivos de inserção dos idosos em instituições são: - abandono familiar (dificuldade de moradia, indigência, cárcere privado); - precariedade ou ausência de recursos financeiros (baixa renda familiar, baixa renda do idoso, ausência de aposentadoria); - rejeição familiar (ausência de afinidade com a família, dificuldades no convívio com os mais jovens da família, ausência de espaço nas relações familiares); - inexistência de parentes de primeiro grau (viúvos, solteiros, ausência de irmãos, ausência de núcleo familiar); - falta de recursos humanos (cuidadores) para assistência (todos os membros da família trabalham ou estão ausentes da casa durante um período prolongado); - dependência física, exigência de cuidados especiais. (apud Netto, 1996, p. 406)

Analisando essa colocação feita por Amélia pode-se interligar as mesmas as informações trazidas anteriormente. Essas idosas que hoje não recebem visitas dos seus

familiares já haviam sido abandonadas anteriormente, a situação de abandono apenas se estendeu após a institucionalização.

Desenvolvemos uma discussão a respeito dos impactos que são gerados na vida desses idosos. Mudanças bruscas ou mesmo acontecimentos que passaram a fazer parte da sua realidade acabam repercutindo diretamente no psicológico, sentimento de rejeição, abandono, na convivência e possibilidade de interação social e mesmo no seu sentimento de pertença. “Como vocês veem esse impacto na vida desses idosos? Tendo em vista as mudanças que os mesmos acabam enfrentando. Como eles expressam se sentir ao chegarem ao abrigo? Sentem medo?”

Com certeza é uma mudança muito grande, as vezes bem dolorosa. Alguns casos são anos de adaptação. A maioria sente medo, sentem uma certa rejeição, por isso é feito todo um trabalho psicossocial para melhor desenvolvimento.

É compreensível esse sentimento de medo, medo do novo, daquilo que ainda não conhece e nem se reconhece. Medo por agora ter que conviver com novas pessoas, ser cuidado por pessoas que nunca teve nenhum contato anteriormente. Assim esse processo acaba sendo difícil para muitos quando se compreende que

A institucionalização é uma das situações estressantes e desencadeadoras de depressão, que levam o ancião a passar por transformações de todos os tipos. Esse isolamento social o leva à perda de identidade, de liberdade, de autoestima, ao estado de solidão e muitas vezes de recusa da própria vida, o que justifica a alta prevalência de doenças mentais nos asilos. (FREITAS, 2010, p.396)

Sentir-se rejeitado acaba sendo uma constante, pois o fato de terem sido separados dos seus familiares traz a tona essa reflexão. O trabalho realizado para adaptar esses idosos torna-se indispensável, pois é um local novo, pessoas novas e uma nova vida. Esses idosos acabam se comportando de maneiras distintas durante esse período de adaptação, sobre essa temática Caldas (2013, p. 5) apud Goffman (1987) menciona que “os idosos podem usar diferentes táticas de adaptação (afastamento, intransigência, colonização, conversão) em diversas fases e podem, inclusive, usar várias ao mesmo tempo. ”

Conforme já compreendido, a institucionalização pode ser uma decisão própria do idoso, por não querer ser visto como um fardo para família, por sentirem-se sozinhos, isolados

dentro da casa em que vivem; Esses podem ainda ser institucionalizados por determinação da justiça em casos de abandono ou maus tratos ao idoso; E a institucionalização feita pela família, quando essas resolvem tornar esses abrigos um novo lar para seus idosos. Assim vemos que inúmeras situações acabam trazendo interferências diretas nessas tomadas de decisão como vemos em OLIVEIRA

[...] as de ordem econômica e mesmos os espaços menores em residências, muitas vezes, levam esses familiares a retirar o idoso do meio familiar e colocá-lo em uma instituição asilar. Por outro lado, alguns desses idosos preferem morar em asilos devido ao isolamento dentro de sua casa com seus familiares ou porque tem alguma dependência e não conseguem se manter economicamente. É comum estar cercado de pessoas e sentir-se solitário. Isso significa que sentir solidão não é a mesma coisa de estar sozinho. (2006, p.29).

Assim indaguei sobre “Como se dá o processo de institucionalização dos idosos do abrigo?”. Desse modo, nos foi colocado sobre esse processo que

A institucionalização vai depender de cada caso. Há casos determinados pela justiça, que passam pelo sistema de assistência social público. Se for por meio familiar, é feita entrevista pelos responsáveis da casa e assistente social da casa. Todos os idosos trazem seus documentos, os responsáveis pela institucionalização assinam um contrato interno.

Ainda recorrente ao processo de abrigamento, Amélia repassou informações sobre os benefícios das senhoras abrigas e como se dá a contribuição direta ao abrigo.

O benefício dessas idosas é sacado pela tesoureira da casa, por meio de procuração. Para as abrigadas que tem família fica a critério, ficando 70% do vencimento para as despesas gerais do abrigo e 30% para individuais.

É importante ressaltar que o Estatuto do idoso (2003) traz essa determinação no seu Art. 3, onde as ILPIs não podem exceder a retenção do total de 70% do valor do benefício. Ir contra o estatuto significa infringir leis que resguardam diretamente o direito dos idosos.

Quando nos referimos ao convívio, apreende-se que ao adentrar nas ILPIs os idosos perdem sua autonomia passam a seguir as imposições e regras do seu novo lar. Assim, acabam se deparando com uma realidade diferente da qual estavam acostumados e passam a ter convivência com outros idosos que lhes são estranhos, esses por sua vez passaram a ser as pessoas do seu convívio diário e passará a compartilhar com os mesmos essa nova parte da vida. A convivência entre pessoas já é necessariamente algo difícil e em si complicada, então conviver aprender a conviver e compartilhar a vida com desconhecidos requer tempo e paciência. “Como é a convivência desses idosos?” No abrigo Jesus Maria José, sobre o convívio entre as idosas Amélia informa

Super tranquilas. Elas têm dificuldades de convivência como em qualquer relação entre pessoas. Mas em geral, se dão bem, são solidárias umas com as outras, até criam laços de amizade bem sólidos.

Esse fortalecimento de laços se dá justamente por que acabam tendo essa ligação, convivem diariamente e passam a compartilhar os novos acontecimentos da vida. Conseguir estabelecer laços como esse é importante, pois pode haver trocas durante esse período e ajudar no sentimento de pertencimento ao local. Dentre os impactos diretos a vida dos idosos institucionalizados, a segregação social que acaba ocorrendo merece discussão e ser dada uma real importância. Acredito que a perda de sua liberdade e a perda do convívio com o mundo exterior acaba refletindo diretamente no comportamento e no sentimento dos idosos. E justamente esses fatos podem ser destacados e observados em outras ILPIs.

Indagando Amélia se essa realidade também faz parte do abrigo Jesus Maria José, questionei da mesma “Quais os impactos sociais que a institucionalização trás a vida dos idosos? No abrigo Jesus Maria José os idosos possuem vida social ativa? Eles tem acesso a saída do abrigo para passeios e ainda acesso ao dinheiro que eles possuem (podem fazer uso)?”

Primeiro é importante destacar que a maioria delas já chegam aqui bem debilitadas, ou com algum distúrbio neuro- psiquiátrico, então a questão social é complicada, já que o quadro de funcionários é reduzido, então é difícil de levar cadeirantes para passeios, por exemplo. Entretanto, alguns grupos de estágios se dispõem a leva-las

a passeios na praça, com supervisão de algum funcionário. Segundo, os grupos de estágio e as visitas em geral fazem o papel da interação social, de forma limitada, é verdade, mas infelizmente é o que se consegue oferecer. Com boa locomoção e sanidade, só temos uma idosa, a qual vai a missa e visita suas amigas normalmente, as outras são muito debilitadas e frágeis para isso.

Assim entendemos que as relações sociais presentes na vida dessas idosas se dão pelos grupos de estagiários que realizam suas atividades no local e das visitas feitas pela sociedade civil em geral. É uma socialização bem limitada, mas segundo Amélia é o que eles conseguem ofertar. Obter apoio social durante esse período de institucionalização é importante para esses idosos, à medida que

Um estudo sobre o apoio social e a saúde dos idosos demonstrou que o apoio social pode tanto estar associado a resultados favoráveis como a desfavoráveis nos níveis de saúde dos idosos, porém as evidências que indicam a existência de resultados favoráveis têm sido predominantes. O apoio social auxilia no enfrentamento das perdas e limitações decorrentes do processo de envelhecimento e, para os idosos institucionalizados, também ajuda no enfrentamento dos problemas decorrentes da institucionalização. (RODRIGUES, 2013, p.162).

Perante observado no decorrer dos estudos para a construção do trabalho e ainda sobre a realidade encontrada no abrigo, fica claro que o processo de institucionalização acaba tornando ainda mais forte o distanciamento entre a família e seus idosos. Contudo, é importante ressaltar que essa atitude é tomada unicamente por esses familiares, à medida que as ILPIs não buscam romper, fragilizar ou dificultar essa relação entre os seus. Pelo contrário, é recomendado que as famílias mantivessem vivos os laços e a relação de afeto, para que o idoso mantenha vivo o sentimento de pertença e de importância da sua existência para seus entes.

Podemos assim trazer duas vertentes pertinentes quando nos referimos ao abrigamento de idosos. Primeiramente, muitos idosos sofrem abandono por parte da família, vivem em um contexto familiar que não traz nenhum tipo de benefício ou boa qualidade de vida, principalmente os cuidados necessários para a velhice. Nesse sentido, as ILPIs acabam sendo uma melhor alternativa, muitos encontram nesse lugar um verdadeiro lar quando comparado a realidade que viviam anteriormente, onde encontram cuidado e proteção. A segunda vertente diz respeito às precariedades que podem ser encontradas em muitos desses locais, a perda de autonomia, as mudanças necessárias, a perda do convívio social, a mercantilização dos cuidados que deveriam ser realizados por seus familiares e principalmente, que o ceio familiar

deveria ser o melhor lugar para prestar todos esses cuidados e proporcionar qualidade a vida desses idosos. Assim, torna-se necessário toda análise de contextos, não podendo assim desconsiderar a importância dessas instituições e para que haja um correto funcionamento, a fiscalização constante para que as normas sejam realmente cumpridas e no mínimo os idosos que vivem nesses locais possam ter uma vida digna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme as informações postas no percurso dessa pesquisa e ainda as vivências encontradas diariamente tem-se a noção do aumento relativo de idosos que já compõem e em um futuro não muito distante formarão um número ainda maior no total populacional. E ainda todo o arcabouço adquirido durante a formação e a aprofundação sobre as reais preocupações e o modo como os governos se organizam, acaba considerando as pessoas nessa fase da vida como uma poluição descartável por já não serem mais produtivos e não mais contribuírem para o desenvolvimento.

Desse modo, por meio do referido trabalho foi possível fazer uma análise sobre os direitos que resguardam diretamente a população idosa, trazendo assim o que está disposto por meio do texto constitucional e outras legislações vigentes e pertinentes. Tendo em vista os mesmos trazerem na sua formação os princípios que entrelaçam a família como um todo e coloca o abandono ao idoso como uma grave violação de direitos que é resguardado aos mesmos. Assim, pode-se fazer uma comparação entre o que nos coloca as leis no geral, com todo esse um caráter de proteção e a real aplicabilidade das mesmas no cotidiano. Afinal o abandono parental inverso, é somente um dos diversos problemas enfrentados por essa população que cotidianamente não tem total efetivação daquilo que se encontram nos papéis. Assim fica entendido que embora haja leis que amparem especificamente algo, não dá a total segurança de que aquilo não venha acontecer. E é isso que podemos ver ao nosso redor diariamente.

Embora uma temática bastante relevante e uma discussão pertinente tendo em vista a grande demanda, é uma temática de recente discussão. Porém, atualmente violar esse direito passou a ser considerado ato ilícito, gerando o dever de reparação civil, quando se entende que a vítima sofre grandes prejuízos, no que constam os danos materiais, sociais, psicológico, entre outros. Compreendendo que para efetivar as colocações da lei entende-se que a pessoa em qualquer fase da vida, deve viver de forma digna e saudável, e os mais idosos necessitam do amparo familiar.

Em suma, o resultado da pesquisa condiz com as informações abordadas no decorrer do trabalho, por meio da biografia que faz um apanhado sobre a temática como um todo e ainda com as hipóteses levantadas. Os objetivos da pesquisa foram alcançados no que tange o material exposto no decorrer dos capítulos e ainda por meio da entrevista realizada.

Com relação ao primeiro capítulo pudemos trabalhar mais a fundo e entender de fato o conceito de idoso, bem como a realidade que vem sendo acrescida em relação a essa população que tende a um grande aumento, graças aos avanços e mudanças que acabam ocorrendo e propiciam esse crescimento. Foi trabalhado em sequência as políticas públicas e sua evolução ao longo do tempo. O longo e dificultoso caminho percorrido até alcançar essas políticas que hoje representam uma grande conquista em relação a direitos e meios para efetivação dos mesmos.

Quanto ao segundo capítulo, verificou-se o processo de institucionalização tão citado, buscando não encontrar justificativas, mas compreender os motivos pelos quais os idosos são abandonados e acabam enfrentando esse processo, não deixando de lado a necessidade de abordar as consequências recorrentes. Pois, mudanças sempre vêm acompanhadas de inúmeras novidades, dificuldades e sentimentos que podem se tornar difícil lidar. Se tratando de idosos esse processo se torna ainda mais complexo, pois envolve um público que requer cuidados e demanda toda uma atenção.

Desatacou-se, pois, a obrigação existente dos pais para com os filhos e em contrapartida, a dos filhos para com os pais idosos, bem como outros membros da família. A discussão sobre a inserção do idoso a uma situação de abrigamento, o abrigamento acaba sendo uma saída para aqueles idosos que já foram abandonados pela família, mas o por que do abandono, quais as motivações. É necessário compreender que embora haja a institucionalização do idoso em uma ILPI, isso não significa que a família deve abandonar e se eximir de cuidados ou demonstração de afeto. Pelo contrario, esses laços devem ser ainda mais fortalecidos a fim de minimizar danos ao idoso. E assim uma conexão com o trabalho do Serviço Social direcionado a essa população, compreendendo a importância da prática e desse trabalho realizado, tendo em vista ser uma profissão que trabalha diretamente por meio das políticas públicas e visa assim atender as demandas também desse público.

Em prosseguimento, no terceiro capítulo definiu todos os processos metodológicos utilizados no decorrer desse processo, trazendo colocações pertinentes sobre as mudanças que acabaram tendo que ocorrer na construção do referido trabalho tendo em vista as dificuldades enfrentadas nesse momento. E assim os resultados da entrevista realizada como um grande passo para avaliar na prática tudo aquilo que vinha sendo estudado, debatido e colocado.

Por fim, analisou-se que falar sobre abandono é sempre muito denso e complicado, pois embora as justificativas colocadas para a realização do fato, sentir-se abandonado, esquecido

e não bem acolhido causa danos irreparáveis a vida daqueles que passam por isso. Com tudo que aqui foi constatado, ficou evidente que muitas famílias não possuem condições necessárias para oferecer uma vida digna e saudável aos seus anciãos, nesse sentido acaba sendo mais aceitável o ato de institucionalizar os mesmos, porém isso não impede que a família mantenha vivo os vínculos e faça esse idoso continuar sentindo-se pertencente e importante no seio familiar.

Nos casos onde a família simplesmente abandona seus idosos no período da vida em que mais necessitam, é totalmente plausível a indenização, não que isso vá suprir o afeto ou cuidados, mas acaba propiciando a minimização da dor causada e tornando possível a terceirização desses cuidados. Ainda desestimulando o próprio causador bem como espelho para os demais. Ainda mais necessário, é a importância de reestabelecer os vínculos familiares, que só se tornará possível com uma readequação nas estruturas familiares. Desse modo, os próprios entes entenderão as responsabilidades que consta em lei e as colocarão em prática sem a necessidade de lutas judiciais, pois ações que deveriam ser dadas livremente.

A importância dessa discussão é clara, falar sobre o abandono do idoso é percorrer um caminho que futuramente pode torna-se nosso. Sabe-se que a sociedade como um todo enfrenta problemas sociais, econômicos, psicológicos, entre outros. A sociedade está a cada dia mais adoecida e dando prioridade a tudo aquilo que é mais supérfluo, o trabalho, o ganhar sempre mais, adquirir mais bens, formar um montante de dinheiro e bens cada vez maior. E com isso acaba deixando de lado a família, os pais, os amigos e viver a vida com maior leveza e preocupação com a felicidade dos seus.

Todo esse estudo mostra a importância do fortalecimento de vínculos afetivos, da necessidade reestabelecer o carinho, o afeto e amor entre os familiares, tanto do pai para com seus filhos e dos filhos para com seus pais, inclusive durante a velhice dos mesmos. Vemos assim a realidade enfrentada por muitos, a substituição dos cuidados da família por terceiros, o fim do convívio familiar pelo convívio com estranhos, a troca do verdadeiro lar por um local que terá que se fazer lar, ainda mais preocupante o abandono da família e assim depender unicamente da boa ação de pessoas que nem os conhecem para visitá-los. O leque para discussão é bem amplo, os estudos que podem ser realizados e analisados são interessantes, tendo em vista que a uma grande variedade de casos e devem ser analisados com cautela. Estudar sobre a velhice, sobre o idoso é buscar compreender o futuro e entender

o universo que cerca essa população é de extrema importância a fim de compreender seus direitos e minimizar injustiças.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Alexandra Cristina Correia Dos Santos. **CONTEXTOS E PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL COM PESSOAS IDOSAS EM SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO** Lisboa, 2014. Disponível em: <https://docplayer.com.br/16548924-Contextos-e-pratica-do-servico-social-com-pessoas-idosas-em-servico-de-apoio-domiciliario.html> acesso em: 16 abr. 2020.

ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada**, 283, de 26 de setembro de 2005.

ASSIS, Marluce Maria Araújo; JESUS, Washington Luiz Abreu de. **Acesso aos serviços de saúde: abordagens, conceitos, políticas e modelo de análise.** Faculdade de Medicina da Bahia, Universidade Federal da Bahia. Disponível em <https://www.scielo.org/article/csc/2012.v17n11/2865-2875/> acesso em 03 mar. 2020.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. B. **Política Social: fundamentos e História.** São Paulo: Cortez, 2007.

BIEGER, Jessica; SILVA, Laís Santos; FRITZKE, Claudia Cristina Wagner; RICHETTI, Manuela. **O Envelhecimento (como) expressão da Questão Social e algumas considerações pertinentes ao Exercício Profissional.** Congresso catarinense de assistentes Sociais 2013, Florianópolis. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/O-envelhecimento-como-express%C3%A3o-da-quest%C3%A3o-social.pdf> acesso em 16 abr. 2020.

BOAS, Marco Antonio Vilas. **Estatuto do Idoso Comentado.** Rio de Janeiro: Forense, 2005

BRASIL. Congresso. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.** Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Brasília v.132, n. 3, jan. 1994. P.1-3

CALDAS, Célia Pereira. **Institucionalização do idoso: percepção do ser numa óptica existencial.** Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/kairos/article/viewFile/18680/13878> acesso em 18 jun. 2020.

CAMARANO, Ana Amélia. **Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido?** Rio de Janeiro: IPEA, 2010. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_cuidados.pdf. Acesso em 31 mar. 2020.

CAMARANO, Ana Amélia (Org). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p.472-475.

Creutzberg ,Marion et al. **A sobrevivência econômica de instituições de longa permanência para idosos empobrecidos**. Disponível em:

https://www.scielo.br/pdf/rlae/v15nspe/pt_05.pdf acesso em 18 jun. 2020

FREITAS, Mariana Ayres Vilhena de. **Qualidade de vida de idosos institucionalizados**.

Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbgg/v13n3/a06v13n3.pdf> acesso em 18 jun. 2020.

FRIAS, Sandra Rabello de (Org). **Cartilha Intituições de longa permanência para idosos**. UnATI. Rio de Janeiro. Disponível em:

<https://www.unatiuerj.com.br/Cartilha%20ILPI%20FINAL%20PDF.pdf>. Acesso em 15 abr. 2020

CANDIA, A.C .N. B. **Responsabilidade Civil por Abandono Imaterial (ou afetivo)**

Direito e Inverso. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) –Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito. Pontificia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/handle20846>. Acesso em: 24 abr. 2020.

CASTILHO, G. **Psicanálise e velhice: o “idoso” é obsoleto?** Revista da Universidade Veiga Almeida. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/trivium/v4n1/v4n1a06.pdf> Acesso: 10 jul. 2016

CREUTZBERG, M. **A instituição de Longa Permanência para Idosos e sua relação com o Sistema Societal: uma análise na perspectiva da Teoria de Sistemas de Niklas Luhmann**. 2005. 225 f. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica, Porto Alegre, 2005.

DEBERT, G. G. **A Reinvenção da Velhice: Socialização e Processos de Reprivatização do Envelhecimento**. 1. Ed. São Paulo: EDUSP, 1999.

DIAS, Maria Berenice. **Filhos do Afeto; Questões Jurídicas**. – 2º Ed., ver. E atual. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

FALEIROS, V. de P. **O que é Política Social**. São Paulo : Editora Brasiliense, 1991.

FARIAS JÚNIOR, J. C; NAHAS, M. V; BARROS, M. V. G; LOCH, M. R; OLIVEIRA, E. S. A; DE BEM, M. F. L; LOPES, A. S. **Comportamentos de risco à saúde em adolescentes no Sul do Brasil: prevalência e fatores associados**. Rev. Panam Salud Publica/Pan Am J Public Health 25(4):344–52, 2009. Disponível em <https://scielosp.org/pdf/rpsp/2009.v25n4/344-352/pt>.

FELIX, Jorgemar Soares. **Economia da Longevidade: uma revisão da bibliografia brasileira sobre o envelhecimento populacional**. (PUC-SP) 2009.

FREITAS, Maria Célia de; QUEIROZ, Teresinha Almeida; SOUSA, Jacy Aurélia Vieira de. **O Significado da Velhice e da Experiência de Envelhecer para os Idosos**. 2010.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342010000200024>. Acesso em: 28 fev. 2020.

FREITAS JUNIOR, Roberto Mendes de. **Direito do Idoso**. Doutrina e Legislação. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**, Volume 6: Direito de Família. 7º ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

IBGE. **Projeções da população por sexo e idade Brasil e Unidades da Federação 2010-2060**. Coordenação de População e Indicadores Sociais Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Rio de Janeiro – 25 de julho de 2018. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/78b962ace2419a967d57addd41377397.pdf Acesso em 04 Mar. 2020.

KALACHE Alexandre; VERAS Renato P.; RAMOS Luiz Roberto. **O envelhecimento da população mundial. Um desafio novo**. Rev. Saúde Pública vol.21 no.3 São Paulo

KALACHE Alexandre; VERAS Renato P.; RAMOS Luiz Roberto. **O envelhecimento da população mundial**. Um desafio novo. Rev. Saúde Pública vol.21 no.3 São Paulo June 1987 Apud HOOVER, S.L. & SIEGEL, J.A. International demographic trends and perspectives on aging. J.Cross-Cult. Geront., 1:5-30, 1986. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101987000300005

KÜCHEMANN Berlindes Astrid. **Envelhecimento populacional, cuidado e cidadania: velhos dilemas e novos desafios**. Sociedade e Estado vol.27 no.1 Brasília Jan./Apr. 2012

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

LÔBO, Paula. Direito civil: **Famílias**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br>. Acesso em: 09 abr. 2020.

MAIA, Eulália Maria Chaves; FERREIRA, Camomila Lira. **Envelhecimento e Desafios Adaptativos**- A resiliência e os mecanismos de proteção como mediadores nesse processo. In: FALCÃO, Deusivânia da Silva; ARAUJO, Ludgleydson Fernandes de. (Orgs). Psicologia do Envelhecimento: relações sociais, bem-estar subjetivo e atuação profissional em contextos diferenciados. – 2º edição – (Coleção Velhice e Sociedade)- Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

MARINHO, Maria Cristina Sebba; HAMANN, Edgar Merchán; LIMA, Ana Carolina da Cunha Floresta. **Práticas e mudanças no comportamento alimentar na população de Brasília, Distrito Federal, Brasil. Faculdade de Ciências da Saúde**. Campus Universidade de Brasília, DF, Brasil. Rev. Bras. Saúde Matern. Infant., Recife, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbsmi/v7n3/04.pdf> Acesso em: 01 mar.2020.

MARTINS, Luciana de Oliveira. **A contribuição do trabalho do assistente social em centros de convivência para idosos: limites e possibilidades.** Revista UNIABEU, Belford Roxo, v.4, n. 8, set. – dez. 2011. Disponível em: . Acesso em: 15 abr. 2020.

MATHIAS, Maíra. **Antes do SUS: Como se (des)organizava a saúde no Brasil sob a ditadura.** Rio de Janeiro, 2018. Disponível em <https://cee.fiocruz.br/?q=antes-do-sus> acesso em 01 mar. 2020

MINAYO, M. C. S (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: vozes, 2009.

MONTAÑO, C. **A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a especificidade e sua reprodução.** São Paulo: Cortez, 2007.

MUSACCHIO, Cláudio de. **Sociedade da Informação x Sociedade do Conhecimento.** 2014. Disponível em <https://www.baguete.com.br/colunas/claudio-de-musacchio/26/07/2014/sociedade-da-informacao-x-sociedade-do-conhecimento> acesso em 01 mar. 2020

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético político do Serviço Social.** In: MOTA, A. E. et al. Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

OLABUENAGA, J. I. R.; ISPIZUA, M, A. **La descodificacion de la vida cotidiana:** métodos de investigacion cualitativa. Bilbao, Universidad de deuso, 1989.

OLIVEIRA Clóvis de. **Em 50 anos, percentual de idosos mais que dobrou no Brasil.** Jardim América – Dourados/MS, 30 de abril de 2012. Disponível em <http://douranews.com.br/brasil/item/44824-em-50-anos-percentual-de-idosos-mais-que-dobrou-no-brasil> Acesso em 04 Mar. 2020.

OLIVEIRA, Rosângela Souza. **O significado do estar asilado para o idoso.** Salvador, 2006. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/10251/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Enf_Ros%C3%A2ngela%20Oliveira.pdf acesso em 18 jun. 2020.

PAULO JUNE 1987 Apud SIEGEL, S.J. & HOOVER, L.S. **Demographic aspects of the health of the elderly to the year 2000 and beyond.** Wld Hlth Stat., 35:133-202, 1982. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101987000300005 acesso em 4 mar. 2020.

PASTORINI, A. **Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria “concessão- conquista”.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano 18, n 53, p.80- 101, mar 1997.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de Família e o novo Código Civil.** 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

RAICHELIS, Raquel. **Articulação entre os conselhos de políticas públicas – uma pauta a ser enfrentada pela sociedade civil**. Serviço social e sociedade. São Paulo: Cortez, n. 85, mar. 2006.

ROCHA, Bruno Ribeiro de; DELCONTI, Wesley Luiz. **A relação entre o lazer e a qualidade de vida: indicativos à atuação do profissional em educação física**. Disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/fevereiro2012/educacao_fisica_artigos/relacao_lazer_qualidade_vida.pdf. Acesso em 05 mar. 2020

ROCHA, Georgia Barreira Fernandes. **Participação Social, qualidade de vida e saúde na terceira idade: um recorte de algumas políticas públicas**. Santos, 2018; n. de f.42. : il.

RODRIGUES, Adriana Guimarães. **A rede social e os tipos de apoio recebidos por idosos institucionalizados**. Rev. Bras. Geriatr. Gerontol., Rio de Janeiro, 2013.

SANTIAGO, Rafael da Silva. **Poliamor e direito das famílias: reconhecimento e consequências jurídicas**. Curitiba: Juruá, 2015.

SANTIN, Janaína Rigo. **A dignidade da pessoa humana e os direitos sociais do idoso no Brasil**. In: Envelhecimento humano; saúde e dignidade/ organizado por Janaína Rigo Santin, Péricles Seremba Vieira, Hugo Tourinho Filho. Passo Fundo : UPF, 2005. p.75.

SANTOS , Emanuelle Amaral. **Abandono afetivo inverso: uma análise sobre os aspectos jurídicos dos filhos que abandonam os pais idosos**. Universidade tiradentes – unit curso de graduação em direito trabalho de conclusão de curso – artigo científico 2018

SANTOS, Thamiris Carolina dos; BARBOSA, Valéria Koch. **Abandono afetivo inverso: a (im) possibilidade da responsabilização civil dos filhos**. In: HUPFFER, Haide Maria; WEYERMULLER, André Rafael; CUNHA, Daniel Sica da (Orgs.). Direito 10: desafios à efetivação do direito – Novo Hamburgo: Feevale, 2017. Disponível em: . Acesso em: 10 abr. 2020.

SILVA, Ângela .**A prática profissional do Serviço Social português**. Revista Virtual Textos & Contextos, n.6. 2006.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. **Curso de Direito Constitucional**. 8 ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2013.

SILVA, B. R; FINOCCHIO, A. L. **A velhice como marca da atualidade: uma visão psicanalítica**. São Paulo, v.8, n.2, p.23-30, 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S1806-24902011000200004. Acesso em 01 Abr. 2020.

SILVA, Júnia Denise Alves; COMIN, Fabio Scorsolini; SANTOS, Manoel Antônio dos. **Idosos em instituições de longa permanência: desenvolvimento, condições de vida e saúde**. Psicol. Reflex. Crit. vol.26 no.4 Porto Alegre Oct./Dec. 2013. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010279722013000400023&lng=en&nrm=iso&tlng=pt Acesso em 13 Abr. 2020.

SOUZA, Dayse. **Serviço Social na Terceira Idade: Uma Práxis Profissional**. Editora UFPA. Belém, 2003.

SOUZA, J. L. C. **Asilo para idosos: o lugar da face rejeitada**. Jornal da Universidade Federal do Pará, Belém, ano , nº 1, p. 77-86, 2003.

SOUZA, Patrícia Rodrigues de. **Religião e comida: como as práticas alimentares no contexto religioso auxiliam na construção do homem**. Dissertação (Mestrado em Ciência Religiosa) Pontifícia Universidade Católica de São Pulo, São Paulo, 2014.

SPIRDUSO Waneen Wyrick. **Dimensões Físicas do envelhecimento**. São Paulo: Manole, 2005.

TAKEMOTO, M. L. S.; SILVA, E. M. **Acolhimento e transformações no processo de trabalho de enfermagem em unidades básicas de saúde de Campinas**, São Paulo, Brasil. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 331-40, fev, 2007.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil – **Direito Das Obrigações e Responsabilidade Civil**. V. 2, 12 ed. Forense, p.53-409, 2017.

TORTELLI, Ir. Teresinha. **Guia do Líder da Pastoral da Pessoa Idosa**. Curitiba: Pastoral da Pessoa Idosa, 2014.

VARELLA, Drauzio. **Expectativa de vida**. 2018. Disponível em <https://drauziovarella.uol.com.br/drauzio/artigos/expectativa-de-vida-artigo/> Acesso em: 04 mar. 2020.

VERAS, Djanete Sales da Silva; PACHECO, Roseli; PEREIRA, Renato. **Terceira idade: Um envelhecimento digno para o cidadão do futuro**. 1º SIMFAM - Simpósio sobre Família “MINHA VIDA, MINHA HISTÓRIA”. Rio de Janeiro, Unati, 1995

VIEIRA, E. B. Instituições Geriátricas – **Avanço ou retrocesso?** Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

VILARTA, Roberto; GUTIERREZ, Gustavo Luis; CARVALHO, Teresa Helena Portela Freire de; GONÇALVES, Aguinaldo (Orgs). **Qualidade de vida e novas tecnologias**. CAMPINAS: IPES EDITORIAL, 2007.

YAMAMOTO, A., & Diogo, M. J. D. (2002). **Os idosos e as instituições asilares do município de Campinas**. Revista Latino-Americana de Enfermagem, 10(5), 660-666.

ZIMMERMAN, G. I. (2000). **Velhice: aspectos biopsicossociais**. Porto Alegre: Artmed.

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA REALIZADA COM MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO ABRIGO JESUS MARIA JOSÉ

Esta entrevista faz parte do Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio- UNILEÃO, da acadêmica Alberlânia dos Santos Aguiar, orientada pela prof. Jamille de Lima Vieira. A presente entrevista busca conhecer e se aproximar da realidade vivenciada pelos idosos do Abrigo Jesus Maria José, tomando como base a temática trabalhada o Abandono parental inverso e os impactos sociais causados a vida dos idosos institucionalizados. A entrevista será aplicada à umas das coordenadoras do abrigo em questão objetivando coletar informações pertinentes na confecção da pesquisa.

O período em que ocorrerá a entrevista se dará entre os meses de maio e junho de 2020, em momento mais pertinente para a coordenadora. Será de forma estruturada, ou seja, disporá de perguntas pré-determinadas, contudo, ao surgimento de mais questões pertinentes, essas serão aproveitadas da mesma forma na pesquisa.

A entrevista será feita de forma escrita e encaminhada via e-mail para a entrevistada, tendo em vista as dificuldades enfrentadas no atual momento. As respostas serão encaminhadas pelo mesmo meio eletrônico e serão utilizadas na construção desse trabalho com a autorização da entrevistada. Ressaltando que sua identidade será preservada. Agradecemos desde já pela atenção e disponibilização em colaborar com a coleta de dados.

ENTREVISTA:

-Primeiramente gostaria de saber um pouco da história do abrigo.

-Quantos idosos em abrigamento?

-Qual a predominância do sexo? Quantos homens e quantas mulheres.

-Esses idosos recebem aposentadoria? BPC? Ou possuem outra fonte de renda?

-Eles têm filhos? Quantos têm filhos? Possuem outros parentes próximos? Esses filhos ou parentes fazem visitas com frequência?

-Por quais motivos esses idosos institucionalizados no abrigo Jesus Maria José estão em situação de abrigamento? Foram levados pelos familiares, se encaminharam ao local por livre vontade ou mesmo por determinação da justiça por sofrerem abandono ou maus tratos?

- Qual a média de tempo que esse idosos já estão no abrigo?

- Gostaria de saber como a senhora enxerga esses impactos que ocorrem na vida desses idosos com o processo de institucionalização? Tendo em vista ocorrer mudanças bruscas por estarem inicialmente em suas casa e logo em seguida passarem a viver em um abrigo. Eles chegam ao abrigo temerosos? Com medo?

- Como se dá o processo de institucionalização desses idosos?

- Como é a convivência desses idosos?

- Quais os impactos sociais que a institucionalização trás a vida dos idosos desse abrigo? Os idosos que vivem no abrigo Jesus Maria José possuem vida social ativa? Eles têm acesso ao mundo exterior? Saem do abrigo com frequência e podem fazer uso de alguma parte de sua renda?

ANEXOS

Centro Universitário Dr. Leão Sampaio
Departamento de Serviço Social

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Somos pesquisadores do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio e, estamos realizando uma pesquisa sobre o abandono parental inverso, cujo objetivo é fazer uma análise dos impactos sociais causados na vida dos idosos institucionalizados, bem como entender este processo de institucionalização e ainda as motivações para o abandono desses idosos.

Sua participação na presente pesquisa é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas. Caso decida não participar do estudo na condição supracitada, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano.

Solicitamos sua colaboração no sentido de responder as perguntas desta entrevista com total veracidade, bem como sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos científicos e publicá-los em revista científica. Por ocasião da publicação dos dados, seu nome será mantido em sigilo, respeitando a sua integridade física e moral.

O/A aluno (a) estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa, bem como o Professor (a) orientador (a).

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para a publicação dos resultados.

Juazeiro do Norte – CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura do participante da pesquisa

Jamille de Lima Vieira
Orientador e responsável pela pesquisa

Alberlânia dos Santos Aguiar
Aluno (a) responsável pela pesquisa

Centro Universitário Dr. Leão Sampaio
Departamento de Psicologia

TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, o Sr. (a) _____, portador(a) da cédula de identidade _____, declara que, após leitura minuciosa do TCLE, teve oportunidade de fazer perguntas, esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelos pesquisadores, ciente dos serviços e procedimentos aos quais será submetido e, não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firma seu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente desta pesquisa.

E, por estar de acordo, assina o presente termo.

Juazeiro do Norte – CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura do participante da pesquisa

Jamille de Lima Vieira
Orientador e responsável pela pesquisa

Alberlânia dos Santos Aguiar
Aluna e responsável pela pesquisa



ANIVERSÁRIO DE INAUGURAÇÃO DO ABRIGO JESUS MARIA JOSÉ EM CRATO-CE



O Abrigo Jesus Maria José, fundado aos 25 de março de 1942 e tão logo inaugurado aos **05 de maio de 1942**, pertence à Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus, faz parte de uma inspiração de Madre Ana Couto, conforme diz em seu diário: *"O sonho da minha alma: uma casa para a Velhice Abandonada"*.

A construção do Abrigo foi uma das mais arrojadas obras de sua criadora - Madre Ana Couto, Co-fundadora e 1ª Superiora Geral da citada Congregação, fazendo jus ao seu santo lema: Caridade e Fortaleza, não obstante as dificuldades da época, a Madre empreendeu todos os esforços humanos e espirituais para edificar esta casa de acolhimento que tanto bem haveria de fazer às idosas desprovidas dos cuidados de suas famílias, missão até hoje mantida pela Congregação.

O nobre objetivo do Abrigo segundo o documento fundacional, registrado em Cartório, é: *"Amparar e abrigar idosas que, pelo peso dos anos, não possam mais ganhar o pão."*

Me. Couto não trabalhou sozinha, mas contou com o apoio da Igreja, sociedade cratense e benfeitores individuais, voluntários e amigos da Instituição.

No ato da inauguração houve a Celebração do Santo Sacrifício da Missa e bênção do prédio, sob a presidência do Revmº Pe. Pedro Rocha, mui digno Reitor do Seminário do Crato, representante do Exmº Sr. Bispo Diocesano Dom Francisco de Assis Pires.

Jubilosos comemoramos os 78 anos de inauguração do Abrigo Jesus Maria José, com elevadas preces de gratidão a Deus porque Ele faz maravilhas e santo é o seu nome.

Agradecemos a todos os benfeitores - parceiros, no imprescindível apoio a esta Obra Social, que até mesmo neste tempo difícil da pandemia (corona vírus), continuam mantendo o seu compromisso com as ajudas materiais. Que Deus abençoe a todos; a Sagrada Família de Nazaré interceda e seja o sustento na fé e na esperança!

Crato-CE, 05 de maio de 2020

Obrigado!

Direção Administrativa do Abrigo Jesus Maria José